

PORTE PAGO
DR — BSB
ISR-47-331/86

Jornal da Constituinte

Órgão oficial de divulgação da Assembléia Nacional Constituinte

Brasília, de 17 a 23 agosto de 1987 — Nº 12

ADIRP/Roberto Stuckert

O povo emenda a Carta

São 12 milhões de brasileiros que, através das emendas populares, ajudam a fazer a futura Constituição. Metade desse numero elegeu um Presidente em 1961. O povo assume diretamente a construção do seu novo país.

(Páginas 14 e 15)



A fase final

Mais um passo à frente. A Assembléia Nacional Constituinte, terminado o prazo de apresentação de emendas, incluindo as populares, lança-se agora à análise do mérito de cada uma delas, para a elaboração, pelo relator da Comissão de Sistematização, do novo Projeto da Carta, que, em seguida, submetido à discussão, ganhará uma redação final para, num segundo substitutivo, iniciar finalmente a etapa mais decisiva: o exame do futuro texto.

Aí está a Constituinte. O trabalho nela desenvolvido, a despeito de algumas críticas apressadas, já tem um saldo extremamente positivo. Os debates foram deflagrados em plenário e fora dele. As sugestões chegaram e o País está bem mais próximo da grande realidade, que será uma nova Constituição, feita por todos os brasileiros, a partir do trabalho dos Constituintes, sempre ligados às manifestações populares.

Já não se pode ter qualquer dúvida, com base no que foi feito até aqui, quanto ao cumprimento do prazo fatal para a promulgação da Carta. A Constituição será uma realidade até dezembro e, quem sabe, um pouco antes. E com ela o País, livre do chamado entulho autoritário, passará a ser regido por instituições consolidadas, juridicamente perfeitas e, com essa estrutura, poderá ser retomada a via do desenvolvimento, que passa necessariamente por uma outra via, a da democracia plena, que estará assegurada igualmente pelas normas constitucionais em preparo neste momento. Será o resgate do compromisso assumido junto ao povo pelas forças políticas que jamais deixaram de acreditar no reerguimento da Pátria.

Constituinte Humberto Lucena
Presidente do Congresso Nacional



O povo na Constituinte

Hoje podemos afirmar sem nenhum medo de errar o quanto foi sábio, correto e, politicamente inovador, a instituição do processo de emendas populares na Constituinte. É sabido, segundo um dado estatístico que o Dr. Ulysses Guimarães tem repetido em várias entrevistas, que desde a sua instalação, a Assembléia Nacional Constituinte tem recebido uma média de 10 mil pessoas por dia. Visitantes de todos os rincões desse imenso Brasil, todos buscando defender seus interesses, uma vida melhor e um País que alcance a modernidade e a justiça social. Pois bem: a partir desta semana, esses 10 mil se multiplicaram em alguns milhões de brasileiros participando ativamente da elaboração da Constituição.

Até o fechamento desta edição do **Jornal da Constituinte**, os funcionários da Comissão de Sistematização ainda não tinham feito um levantamento exato do número de emendas populares nem de quantos milhões de brasileiros deram base a esta proposta. No início da semana, calculava-se em 30 emendas com quatro milhões de assinaturas. No meio da semana, previu-se que poderia chegar a 10 milhões; mas na quinta-feira, último dia de entrega, as surpresas foram tantas que a Comissão de Sistematização ousou fazer nova previsão: cerca de 100 emendas populares com mais de 15 milhões de assinaturas.

Este fato é simplesmente extraordinário. Crianças, mulheres, empresários, religiosos, índios, negros, paraplégicos, garimpeiros, trabalhadores dos mais variados setores; enfim, todo o povo brasileiro acreditando e enriquecendo o processo constitucional. Valeu.

Constituinte Marcelo Cordeiro
Primeiro-Secretário da ANC

O saber com sabor de poder

No momento atual da vida social, política e econômica, a complexidade em todos os setores da atividade humana, como no campo econômico, tecnológico, industrial, agroindustrial, educacional, de comunicações, de saúde, nas relações internacionais e outros exige uma soma crescente de conhecimento e informações.

As sociedades atuais são sociedades tecnológicas, onde o processo decisório cada vez mais afasta-se de um "centro" para uma pluralidade de "centros" de decisão, tendo em vista a especificidade dos assuntos objeto das decisões.

Essa fragmentação do conhecimento determinada pelo avanço do processo tecnológico subverte o conceito tradicional do poder e da ação política.

Se de um lado a utilização da técnica visa a melhorar as condições objetivas de vida da humanidade, de outro ela tem-se convertido no instrumento moderno de dominação da sociedade.

O poder político utiliza a técnica para deter o maior número de informação e conhecimento da realidade social e de seu funcionamento, e, conseqüentemente, para instrumentar sua estratégia de dominação e controle da sociedade.

As empresas utilizam-se da técnica para ampliar seus ganhos, produzindo mais produtos em menos tempo, ao mesmo tempo em que buscam pela técnica apresentar novos produtos para aumentar sua participação nos mercados.

Os avanços tecnológicos produzidos nos organismos de pesquisa, privados ou de governos, rapidamente são absorvidos pelas grandes corporações para ampliar sua presença nos mercados e seus lucros.

A ciência não está mais a serviço do homem, de forma neutra, e, sim, utiliza-o como instrumento de consumo no processo econômico, e de súdito no processo político.

Subverte-se o conceito tradicional de economia e os fundamentos da ciência.

Como isso acontece precisa ser pesquisado e analisado.

O poder político sempre esteve a serviço de uma oligarquia, dominada por interesses econômicos, visando à dominação da sociedade, como meio de explorá-la em favor desses interesses.

Com o desenvolvimento do conhecimento técnico e de sua absorção ou utilização pelas empresas, estes interesses passaram a estar representados diretamente nos diversos aparelhos do Estado, sem mais necessitar da intermediação política.

A medida que cresceu a utilização da técnica, aumentou consideravelmente a produção de bens econômicos e conseqüentemente as operações econômicas nas sociedades. Esse crescimento se dá em meio aos postulados de um Estado liberal, supostamente ausente e afastado da intervenção e do processo econômico.

No entanto, como em face desta multiplicidade de atividade e dos novos reclamos o mercado já não

se convertia no instrumento ideal para regulação das trocas e de suprir das necessidades econômicas, assiste-se à queda ou falência do Estado liberal no final da década de 20.

Surge Keynes na Economia, Weimar no constitucionalismo e Roosevelt na política, que, pregando ideais humanistas, defendem a intervenção crescente do Estado na Economia e na sociedade. Em nome do bem-estar coletivo, adiam a revolução e reciclam o capitalismo.

O regime econômico em que vivemos é nitidamente um capitalismo em que o Estado torna-se o grande empresário, o capitalista coletivo, permitindo e reforçando, através das alianças do bloco no poder, a dominação econômica pelos grandes monopólios e oligopólios que dominam a humanidade. Nesse regime, utilizando-se da linguagem freudiana, o bem-estar coletivo é o sentido manifesto do discurso liberal, que encobre o lucro, o poder e a dominação que compõem o seu sentido latente.

Mais do que nunca torna-se importante a lembrança do filósofo alemão do século passado, de que é necessário ver nas aparências aquilo que se esconde na essência.

Essa pseudoconcreticidade, de que fala Karel Kosik, encobre, na verdade, toda a trama da dominação, do poder e do lucro que marca a sociedade em que vivemos.

Tal qual a linguagem do sonho, não podemos permitir que o discurso liberal na sua aparente coerência retórica nos encubra o seu traço perverso contido na sua função de dominação e de exploração de toda sociedade.

A situação torna-se ainda mais dramática ao se examinar o quadro político e econômico no interior do Estado.

Esta complexidade técnica, que transformou o Estado numa grande rede de organismos decisórios em áreas especializadas, contribui para que o processo de decisão em todos os níveis se complemente de forma fragmentada, sem unicidade e sem um comando único. O conjunto de decisões no Estado se dá por uma lógica irracional, aparentemente contraditória, mas que tem como objetivo único reforçar os instrumentos e meios de controle social e a dominação econômica.

Estas decisões processam-se numa linha infralegislativa, no interior dos órgãos do Executivo. A distribuição da renda e do trabalho não dependem mais do Legislativo, e, sim, dos "decretos" dos economistas do Executivo. Os subsídios e incentivos obedecem ao mesmo princípio. As decisões dos grandes investimentos e a quem eles vão beneficiar pertencem aos técnicos do governo. As escolas e universidades, como reprodutores do saber oficial e formadoras de mão-de-obra e de quadros para a tecnocracia estatal e privada, são os órgãos de sustentação do sistema.

O processo inflacionário, como instrumento de superação do con-

flito distributivo e da concentração de rendas, é orquestrado habilmente pelos economistas a serviço do poder.

O favorecimento à formação dos monopólios, oligopólios e cartéis privados, embora proibidos por lei, resulta da ação manifesta dos técnicos nas diversas áreas do governo.

A transferência de rendas como extração da mais valia global, em favor dos grupos privados e transnacionais, é executada impunemente, através de múltiplos mecanismos e expedientes pela tecnocracia estatal.

Da mesma forma, em que pesem os discursos de intenção de defesa da soberania, são os técnicos do governo que implementam o processo da transferência de poupança interna para os países centrais, e são estes mesmos tecnocratas que submetem toda nação ao jogo pesado da dominação econômica com a abertura do mercado ao capital transnacional.

E por que isso acontece na vigência de um suposto Estado democrático, em que um Congresso livremente eleito pela Nação é o órgão de fiscalização e controle dessa atividade de governo?

Acontece porque os representantes populares, cooptados dos mais diversos cantos do País, setores de atuação e ramos do conhecimento, em verdade, são desprovidos das informações mínimas sobre as diversas áreas de ação do Estado, e, assim, na ignorância coletiva, permitem que os técnicos substituam-nos no processo decisório.

O Parlamento, por isso, vê suas funções legislativas serem esvaziadas e mais, torna irrevogável o deslocamento do eixo decisório para os diversos órgãos do Executivo, onde hoje estão representados os grandes interesses econômicos privados.

Não é por nada que, num país com o grau de complexidade econômico-industrial do Brasil, o Parlamento não represente a grande burguesia industrial, e sim, reflita ainda uma sociedade predominantemente rural.

Foi a UDR e não a FIESP a grande estrela e financiadora das eleições, e são de seus quadros a maior representação na Constituinte, daí por que não será de estranhar-se se tivermos uma constituinte atrasada, em defasagem com o País real, e predominantemente tuteladora do latifúndio e dos pecuaristas.

Torna-se evidente que o Brasil precisa urgentemente de transformações profundas na sua estrutura econômica, agrário-fundiária e política, mas não a conseguiremos enquanto o Congresso não deixar de ser uma grande Câmara de Vereadores federais, e suas lideranças, provincianos tuteladores de interesses locais, com a visão que não passa do prato de onde se alimentam.

Constituinte Vilson Souza
PMDB — SC

EXPEDIENTE

Jornal da Constituinte — Veículo semanal editado sob a responsabilidade da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

MESA DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE:

Presidente — Ulysses Guimarães; **Primeiro-Vice-Presidente** — Mauro Benevides; **Segundo-Vice-Presidente** — Jorge Arbage; **Primeiro-Secretário** — Marcelo Cordeiro; **Segundo-Secretário** — Mário Maia; **Terceiro-Secretário** — Arnaldo Faria de Sá. **Suplentes:** Benedita da Silva, Luiz Soyer e Sotero Cunha.

APOIO ADMINISTRATIVO:

Secretário-Geral da Mesa — Paulo Affonso M. de Oliveira
Subsecretário-Geral da Mesa — Nerione Alves Cardoso
Diretor-Geral da Câmara — Ademar Silveira Sabino
Diretor-Geral do Senado — José Passos Pôrto
Produzido pelo Serviço de Divulgação da Assembléia Nacional Constituinte.

Diretor Responsável — Constituinte Marcelo Cordeiro
Editores — Alfredo Obliziner e Manoel V. de Magalhães
Coordenador — Daniel Machado da Costa e Silva
Secretário de Redação — Ronaldo Paixão Ribeiro
Secretário de Redação Adjunto — Paulo Domingos R. Neves
Chefe de Redação — Osvaldo Vaz Morgado
Chefe de Reportagem — Victor Eduardo Barrie Knapp
Chefe de Fotografia — Dalton Eduardo Dalla Costa
Diagramação — Leônidas Gonçalves
Ilustração — Gaetano Ré
Secretário Gráfico — Eduardo Augusto Lopes

EQUIPE DE REDAÇÃO

Maria Valdira Bezerra, Henry Binder, Carmem Vergara, Regina Moreira Suzuki, Juarez Pires da Silva, Mária de Fátima J. Leite, Ana Maria Moura da Silva, Vladimir Meireles de Al-

meida, Maria Aparecida C. Versiani, Marco Antônio Caetano, Maria Romilda Viera Bomfim, Eurico Schwinder, Itelvina Alves da Costa, Luiz Carlos R. Linhares, Humberto Moreira da S. M. Pereira, Miguel Caldas Ferreira, Clovis Senna e Paulo Roberto Cardoso Miranda.

EQUIPE FOTOGRÁFICA

May Wolf, João José de Castro Júnior, Reynaldo L. Stavale, Benedita Rodrigues dos Passos e Guilherme Rangel de Jesus Barros.

Composto e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF

Redação: **CÂMARA DOS DEPUTADOS — ADIRP**
— 070160 — Brasília — DF — Fone: 224-1569
— Distribuição gratuita

Carta tem que conter também alguma beleza

Aquilo que foi briga política hoje é diálogo. Amanhã poderá ser consenso. Com esta visão, o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso acredita que há mais de 75 por cento da matéria consensual.

Entende o constituinte que a mais polêmica é de natureza política e nem mesmo é constitucional. Trata-se do mandato do Presidente da República.

Mas há também as questões regionais. "Tudo que fala de regiões, especialmente do Nordeste, apaixonou. E ainda há as matérias de natureza corporativista. Saber se regulamentar ou não as vantagens e direitos de tais ou tais grupos. "Embora não tenha interesse nacional, há o interesse dos grupos, que são muito fortes".

Fernando Henrique Cardoso não considera importante o debate sobre a extensão da Carta. "Tem de ser sucinta mas não insípida". E, citando o Prêmio Nobel da Paz, Elie Wiesel, quer que a Carta tenha uma certa beleza. "Não que produza emoções estéticas, mas é preciso que ela não seja tão chata".

Em sua entrevista coletiva ao **Jornal da Constituinte**, o líder do PMDB no Senado aborda vários aspectos do debate constitucional. Do sistema de governo à nova estrutura sindical, Fernando Henrique Cardoso revela posições claras.

No final, considera-se um otimista. "Moderadamente otimista", a ponto de crer que a nova Carta vai constituir um novo País.

JC — Para começar, uma avaliação geral da Constituinte quanto ao método, o resultado até aqui, as críticas...

Fernando Henrique Cardoso — Apesar das dúvidas que nós todos tínhamos e temos quanto ao modo pelo qual a Constituição está sendo elaborada, quer dizer, sem um texto base, acho que a experiência é muito rica. Pelo menos, sociologicamente rica. Hoje sabemos o que a sociedade brasileira deseja, em função da quantidade de emendas, sugestões, dos debates e agora das emendas populares que foram apresentadas. Tudo isso é de uma riqueza imensa.

Alguns dirão: mais isso faz perder o rumo. Depende do que se entende por rumo. Se se entende rumo pela cabeça de uma pessoa, aí não se tem rumo. Agora, se se entende por rumo as aspirações de todo mundo como sociedade, começa-se a desenhar outro rumo. Aí a experiência foi positiva.

Na primeira parte houve muita briga desnecessária. Foi uma briga política, não constitucional, em função do prestígio de "A" ou "B", lideranças contestadas ou não. Uma briga política que chegou mesmo a preocupar porque não se chegava a um acordo. Depois, com o enorme interesse demonstrado pela sociedade, começou uma outra fase. São dezenas de emendas populares. São milhões de assinaturas. Fico feliz porque insisti para manter no Regimento as emendas populares, que muita gente achava que não serviriam para nada, que atropelariam a democracia representativa. Não era esse o meu ponto de vista.

JC — Hoje há um clima mais ameno em relação àquele inicial. Seria o caminho do entendimento?

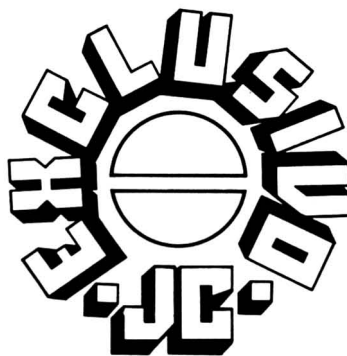
Fernando Henrique Cardoso — Esse esforço que temos feito nas últimas semanas já se caracterizou por um ambiente de diálogo real. Participei, assisti à reuniões do "grupo do consenso" e do "grupo interpartidário" — os dois que estavam mais organizados —, e vi que nos dois grupos, em primeiro lugar, o espectro ideológico era mais amplo; segundo, que os componentes pertenciam a vários partidos; e terceiro, na fase final, quando os grupos começaram a se juntar, foi possível se chegar a um diálogo. Diálogo que não quer dizer que todos estão de acordo, mas que pelo menos se mede até onde vai o consenso. O que for desacordo vai para o voto. Hoje sou otimista com relação a isso. Podemos ter uma Constituição que alcance os 75 por cento de consenso, o que já é um nível razoável de acordos.

JC — Com relação aqueles pontos mais polêmicos — conflitantes mesmo — o Senhor acha que é possível o consenso?

Fernando Henrique Cardoso — Inclusive. Temas difíceis como a reforma agrária, a anistia, talvez não satisfaçam a todos. Alguns vão querer mais outros menos, mas acho que vamos chegando. Na questão da reforma agrária já se caminhou bastante. E ainda vamos ter muito tempo. O martelo se bate no segundo turno da Constituição. O que havia de preconceito, de distância entre uns e outros por causa da reforma agrária, diminuí consideravelmente. A anistia é que é um tema difícil. Ainda esta semana o senador Agripino Maia fez um esforço considerável para chegar a um ponto que permitisse atender, pelo menos parcialmente, às reivindicações dos que desejam a anistia, sem que seja um ponto que ponha em risco as estruturas militares, porque não se pode perturbar o que diz respeito à necessidade de



A fase inicial foi uma experiência sociologicamente rica



"Temos agora que fazer uma síntese criativa e assim este grande seminário terá servido de base, de ponto de partida para a aula magna."

uma capacitação específica dos que vão ser anistiados. Avançou-se nesta direção. Não sei se todos estarão de acordo. Certamente, não.

Há outras questões difíceis, como a do sistema tributário. Até agora houve um bom entendimento no sentido de se manter a proposta da Comissão Temática. No caso da Previdência ainda não está claro como vai ser. Alguns desejam que toda a folha de pessoal seja limitada para a Previdência. Isso naturalmente põe em risco o salário educação e instituições como o SESI e o SENAI. Temos de ampliar a educação. Não podemos prejudicar a educação nem o SESI e o SENAI.

JC — O Senhor reconhece que nesse período inicial da briga política a que se referiu, houve uma certa perda de fôlego dos mais radicais que hoje estariam admitindo a necessidade de sentar e conversar?

Fernando Henrique Cardoso — Porque a briga não era em função de texto da Constituição. Era em função de saber quem manda mais aqui. É uma atitude que se entende no jogo político, mas que tem de ser superada. É que uma vez avaliadas as forças relativas, se colocou uma outra pergunta: o que interessa ao País? Você pode mandar muito e servir mal ao Brasil. Você precisa é servir bem. É preciso ir por esse caminho. Vejo que há um sentimento nessa direção, o que não quer dizer que no plenário não venhamos a ter de novo muita discussão, muita polêmica, muita briga. O que parece acordo hoje, amanhã vira desacordo.

JC — O que o Senhor acha que vai a voto no Plenário?

Fernando Henrique Cardoso — Vai muita coisa a voto. Eu mesmo falei de um consenso de 75%. Há os inconformados que não levam

taram suas questões até para marcar posição. Agora, voto com chance de mudar que é o problema, ou então o voto quando a opinião está dividida, como é o caso do sistema de governo. Até agora não houve nenhum avanço substancial na definição dessa questão. Prevalece a tendência parlamentarista — pelo menos ganhou nas várias comissões — mas não se sabe muito bem ainda que tipo de parlamentarismo adotar. Alguns acreditam — e penso a mesma coisa — que é preciso evitar ambigüidade nessa matéria. Se você deixar um sistema misto no qual a fronteira de competências não seja bem estabelecida entre o Presidente e o Primeiro-Ministro vamos ter problemas.

JC — Nessa questão o Senhor tem trabalhado diretamente...

Fernando Henrique Cardoso — Tenho. Mas, primeiro vou dizer o que penso sobre a matéria. Temos aqui um regime que não é presidencialista, é imperial, e que foi agravado pela experiência autoritária dos últimos 20 anos. É pior ainda: o imperador não tem tanta força quanto parece ter. Há muita pressão sobre o Presidente da República, da burocracia, pela falta de coordenação dos ministérios. Há muitas tarefas e ele não pode cumpri-las todas. Então é um mau sistema. É um sistema patológico que precisa ser corrigido. Há muitas formas de corrigi-lo, mas há duas mais viáveis: ou você estabelece um regime diferente, por exemplo, o parlamentar, ou você restabelece os trilhos do sistema presidencial, mas agora eu estou descrente disso.

A mim impressionou a exposição do professor Afonso Arinos, na qual mostrou uma diferença essencial do nosso sistema para o presidencialismo americano. É que lá a Corte Suprema tem uma

função política importante. No Brasil não. Temos um tribunal técnico que não segura o poder do Presidente. Então, temos realmente no nosso presidencialismo uma dificuldade muito grande para evitar que ele se transforme num sistema imperial.

JC — E agora vamos ouvir a sua posição pessoal.

Fernando Henrique Cardoso — Hoje estou mais inclinado a fazer uma experiência parlamentarista. Mas reconheço um fato: o de que o Presidente da República terá que ser eleito, por causa da vontade popular. Muita gente diz que estaremos estabelecendo uma crise, porque o Presidente eleito vai querer logo conspirar contra o parlamentarismo. Agora pergunto: se na França não foi assim, se em Portugal não foi assim, por que temos que ter sempre presidentes conspiradores? Será que não podemos acreditar um pouco mais que nossos futuros presidentes não vão ser executivos? Há muitas funções para um Presidente da República dentro de um sistema parlamentarista. O Presidente deve assumir uma posição de Poder Moderador. Tira essa função das Forças Armadas, que sempre gostaram de tê-las e passa-se para o Presidente da República, que é eleito pelo povo.

JC — O Senhor citou Portugal. Lá, Mário Soares teria esse poder moderador?

Fernando Henrique Cardoso — Está tendo. Acabou de dissolver o Congresso e o partido dele perdeu as eleições, porque viu que era o momento de reequilibrar o sistema.

Acho que há uma função de moderação que o Presidente tem que exercer. Em segundo lugar, a política externa, porque nas sociedades modernas, nos Estados modernos é o Presidente da República quem exerce essa função. O Brasil não tomou consciência da sua importância na questão da política exterior. Por que o Presidente tem que se preocupar em saber quem vai ser o superintendente da Sudene, o Diretor do Basa? Será que isso é função essencial num sistema político? Não é. O Presidente teria de ser um elemento de moderação política em geral, um elemento de equilíbrio no sistema federativo. Uma espécie de Presidente dos Governadores. E mais ainda, como guardião da política externa, além de se manter chefe das Forças Armadas, deixar a administração propriamente dita para o Primeiro-Ministro e o Parlamento.

Na verdade, nos últimos anos, todo mundo se queixa de que a administração é caótica, não tem coordenação. A idéia de se fazer um ministro-coordenador não tem dado certo. Assim, nomeia-se logo alguém que seja o Primeiro-Ministro, alguém que vá coordenar.

JC — O Senhor que tem acompanhado o surgimento desses grupos informais, acredita que eles possam transformar-se em novos partidos políticos?

Fernando Henrique Cardoso — É possível que surjam novos partidos, mas não desses grupos, porque eles são eventuais. Esses grupos estão organizados em torno de temas. Mas há outros que não se reúnem só em função dos temas, mas também em função da lealdade suposta ao Presidente da República. É um mau começo de partido. O partido não deve ser



“Temos aqui um regime que não é presidencialista. É imperial. E pior ainda: o imperador não tem tanta força quanto parece ter. É um sistema patológico.”

leal ao Presidente, mas o Presidente sim deve ser leal ao partido. É o oposto. Então, eu acho que não seja um bom começo para novos partidos.

JC — Há críticas a esses grupos, segundo as quais estariam colaborando para o esvaziamento do plenário. Qual a importância que o Senhor dá ao plenário nesta fase da Constituinte?

Fernando Henrique Cardoso — Isso é relativo. Acho que as discussões noturnas são interessantes, em função dos temas em debate. Creio que ainda estamos com um vício de estilo de debate, que é anterior aos grandes meios de comunicação de massa, que é o estilo do *meeting*, do grande orador. Nas sociedades modernas não é o grande orador quem comanda, é o argumentador é que é o homem que organiza. Ele deve ter o trabalho de argumentar e organizar. Esses grupos refletem muito mais a presença de argumentadores e organizadores. No plenário, muitas vezes a argumentação fica esmaecida diante do brilho da palavra. Não quero dizer que não seja bonito, se houver oradores, mas às vezes não há oradores. É normal que o plenário se torne uma coisa monótona. Além do mais, há no costume brasileiro o de todo mundo falar ao mesmo tempo. Poderia realmente haver um debate se ouvido com atenção. Deveríamos modificar esse sistema. Não é uma questão de regimento, é uma questão de hábito cultural. Na maioria dos países do mundo funciona o “quando um burro fala, os outros baixam as orelhas”. Eu que venho da universidade, quando cheguei ao Senado — que é mais calmo — estranhava o fato de você estar falando e haver um burburinho às vezes mais forte do que sua voz. Mas é um fato. Acho que começaremos a mudar isso pelas comissões. Dar mais poder de decisão às comissões torna mais fácil organizar a discussão. Recentemente o ministro Bresser Pereira veio à Comissão da Dívida Externa e fiquei agradavelmente surpreendido porque ninguém fez de magogia. Quem perguntava o fa-

zia com precisão, e o ministro também respondia com precisão. No estilo de debate parlamentar deve ser assim, se quisermos ter um parlamentarismo.

JC — Voltando aos chamados pontos polêmicos quais o Senhor considera mais críticos?

Fernando Henrique Cardoso — Os pontos mais difíceis são os políticos. Primeiro é o da duração do mandato do Presidente da República que, na verdade, não é um tema constitucional, mas que, como tema político, apasiona, e assim não haverá solução consensual.

O outro é o sistema de governo, saber se vamos ser presidencialistas ou parlamentaristas. Depois vamos ter alguns temas de interesse regional como, por exemplo, a questão tributária. Nesse momento há uma grande preocupação com o fato de que as medidas propostas no projeto vão esvaziar o poder financeiro da União. Isso vai gerar uma polêmica forte.

Depois são as questões regionais. Tudo o que diz respeito às regiões, especialmente ao Nordeste, apasiona.

Há também as questões corporativas, o saber até que ponto vai-se regulamentar ou não as vantagens e direitos de tais ou tais grupos. Embora não tenha interesse nacional, tem interesse dos grupos organizados, que são muito fortes.

E, naturalmente, os temas tipo reforma agrária e anistia. Há ainda a área sindical e a de seguridade. A sindical porque leva a um debate sério. Qual vai ser a estrutura do mundo sindical brasileiro no futuro? Vai ser unitário ou adotaremos a pluralidade? Que tipo de pluralidade?

JC — Pessoalmente, qual sua posição?

Fernando Henrique Cardoso — Fiz uma proposta — não com o meu parecer — que se tomarmos uma decisão pela pluralidade simplesmente, vamos destruir os sindicatos. Não os mais fortes como os de São Paulo, mas em boa parte do Brasil sim. Por outro lado, se abrigarmos o sistema único, evita-



“Na sociedade moderna não é o grande orador quem comanda. É o argumentador e que é o homem que organiza. No plenário a argumentação fica esmaecida.”



“A briga não era em função do texto da Constituição. Era para saber quem manda mais aqui. Uma atitude que se entende no jogo político.”

remos a competição. O razoável seria que houvesse pluralidade de Associação mas com representação unitária; só um sindicato com a capacidade legal de representar a categoria. E qual seria esse sindicato? Aquele que tivesse o maior número de associados. Com isso estabelece-se uma certa competição entre os sindicatos.

Quanto à contribuição, embora deva ser espontânea, que a empresa cobre na folha, porque senão o sindicato não tem como sobreviver. O administrador dirá a que sindicato contribuir, mas a empresa paga na folha. Defendo um sistema que seja criativo, porque temos uma longa tradição e não dá para, de repente, virar pluralidade porque vai-se destruir o que se conquistou. Mas também não tem cabimento ficarmos ossificados num regime que tem origem fascista.

JC — Voltando ao início, retomando a avaliação. O Senhor concorda que a Constituinte até agora foi apenas um grande seminário?

Fernando Henrique Cardoso — Isso é verdadeiro; quer dizer, as comissões, os debates todos, tiveram caráter de seminário. Acho que isso é um progresso. É melhor um seminário do que a retórica vazia.

JC — E desse seminário é possível surgir uma Constituição?

Fernando Henrique Cardoso — Há um problema sério. É o de que a Constituição tem que ter uma estrutura jurídica. Todos nós esperamos que o relator seja capaz de produzir essa forma. Se deixarmos que as pressões de todos os tipos escrevam seus propósitos na nova Carta, não teremos uma Constituição. Teremos um zigzag, uma colcha de retalhos. É agora que tem que haver uma síntese criativa e, assim, esse seminário terá servido de base, de ponto de partida para a aula magna.

JC — E quanto à extensão da nova Carta, crê que este seja um debate pertinente?

Fernando Henrique Cardoso — Acho que esse debate em torno do tamanho da Constituição é fal-

so. A Constituição americana é curta, porque a Corte Suprema reinterpreta essa Constituição, a reinterpreta. Há centenas de volumes de reinterpretações.

Algumas Constituições recentes são longas, como a de Portugal. O problema não é ser curta ou sucinta, é não ser minuciosa, é não ser regulamentadora. Ou seja, fazer regulamentos e não conter aquilo que é imprescindível a constituir a ordem social, política e econômica, não a disciplinar o seu funcionamento.

Se para constituir essa ordem, em um país como o nosso, forem necessários mais princípios, vamos colocá-los lá, e, às vezes, se for necessário explicitar, é melhor explicitar do que deixar implícito, criar uma enorme discussão depois nos tribunais para que interpretem a Constituição.

Mas também não pode ser insípida, isto é, utilizar uma linguagem muito técnica que afaste o cidadão da leitura do texto constitucional. Há propostas que eu leio e não entendo, pois se referem a assuntos muito técnicos ou *caput* de artigos que nem sempre estão ali. Acho que não pode ser uma Constituição para especialistas; temos de concebê-la em uma linguagem mais direta.

Cito em um artigo que estou escrevendo o que disse Elie Wiesel (Prêmio Nobel da Paz), que nos visitou. Deve haver também uma certa beleza na Constituição. É claro que é muito difícil fazer uma Constituição que realmente produza uma emoção estética, mas é preciso que ela não seja tão chata quanto ao que estamos habituados a ver nas Constituições detalhistas, insípidas. Tem de haver alguma coisa que a pessoa leia e diga: está aqui o que eu quero para o meu País.

JC — E quanto aos dispositivos que garantam o cumprimento da Constituição?

Fernando Henrique Cardoso — Há pouco, estávamos discutindo com o deputado Fábio Feldmann, que se dizia desagradado com uma eventual solução que teria sido dada à questão do meio ambiente. Ele que é um lutador do meio ambiente estava de acordo de que nunca se falou sobre o assunto nas nossas Constituições. Tem que se falar agora; não precisa ser em um artigo só, como na Constituição espanhola, mas também não pode ser sobre o que já há.

Quer dizer, as pessoas, no Brasil, pensam que o que se puser na Constituição será cumprido, enquanto o que está na lei ordinária não o é. Este é um mau princípio. Daqui para frente têm que ser cumpridas a Constituição e as leis que dela emanarem. Não adianta botar tudo na Constituição para que seja cumprido. Temos que botar os princípios que nos guiarão, e se esses princípios tiverem, assim, um certo sabor de beleza, por que não?

JC — O cidadão Fernando Henrique Cardoso, que tem um espírito crítico afiado e um alto senso de realismo, está otimista ou não com a nova Constituição?

Fernando Henrique Cardoso — Se eu não fosse otimista não estaria aqui. Acho que há perigos, há problemas, mas direi que sou moderadamente otimista. Sou de personalidade moderada. Ponha isso no texto, porque senão vão pensar que é politicamente (risos).



O Brasil disse "PRESENTE!". E o ritmo de entrega de emendas foi intenso até o momento final.

Emenda pede criação de 5 estados

Patrocinada pela Sociedade para o Desenvolvimento e Emancipação do Iguaçu, Ordem dos Advogados do Brasil Sub-Regional de Cascavel e pela Associação Comercial e Industrial de Cascavel, a emenda à Constituição que cria os estados de Santa Cruz, Triângulo, Maranhão do Sul, Tapajós e Iguaçu foi protocolada na Comissão de Sistematização da Constituinte com o apoio de 41.234 assinaturas de eleitores.

A emenda propõe que sejam aplicadas na criação e instalação desses estados as mesmas normas legais aplicadas na divisão do estado de Mato Grosso, ficando os despêndios financeiros a cargo da União, que usará recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), em valores atualizados, proporcionais à população, área e número de municípios de cada um dos estados criados.

Na justificativa da emenda os patrocinadores afirmam que a criação do estado do Iguaçu representa legítimo anseio das populações residentes no Oeste e Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina, até porque essas regiões compunham o antigo território federal do Iguaçu. Com identidade cultural própria, economia auto-suficiente, a nova unidade terá amplas condições de progresso se alcançar sua independência político-administrativa como estado da Federação, concluem.



A emenda da Fiesp foi entregue a Ulysses por Mário Amato.

Contra a voracidade do "leão"

Patrocinada pela Associação Comercial e Industrial de Presidente Prudente, Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente a emenda que prevê a possibilidade de deduzir dos ganhos tributários todas as despesas, sem limites, desde que as deduções tenham percentual fixo, tem o respaldo da assinatura de 30 mil eleitores.

A emenda considera que os declarantes do Imposto de Renda foram espoliados ano a ano pelas instruções emanadas da Secretaria da Receita Federal, na medida em que não mais puderam deduzir os juros pagos aos bancos, às entida-

des financeiras, ou os prêmios de seguros de vida e invalidez. Isso para não falar nos valores irrealmente permitidos a título de despesas com aluguel, educação, transporte e outros.

Dessa forma, a justificativa da emenda considera que a futura Constituição deve focalizar como renda ou provento, para imposição do imposto, o produto ou valor resultante como sobra ou como lucro, enfim o ganho real dos contribuintes, escoimadas da renda bruta as despesas efetivamente realizadas no ano-base, desde que comprovadas com documentos. Não podem os abatimentos ficar sujeitos a patamares desvinculados das realidades das despesas.

Espaço menor para estado na economia

Livre iniciativa, leis de mercado na organização econômica e o fim da tutela do estado na economia, bem como a manutenção do ensino profissionalizante do Senai e Sesi nos mesmos padrões atuais, são as propostas das entidades patronais paulistas para inclusão no novo texto constitucional. As proposições foram apresentadas pelo Centro das Indústrias, Federação das Indústrias, Federação do Comércio e Centro do Comércio, todas entidades do estado de São Paulo, sendo que a Federação das Indústrias de Brasília também patrocina uma delas, a que se refere às entidades de orientação profissional.

A proposta mais abrangente, a ser incluída no capítulo da Ordem Econômica, resguarda às empresas privadas a preferência para exploração das atividades econômicas. Caberia ao Estado o papel de estímulo, apoio e fiscalização. Não obstante, a proposta abre espaços para a participação estatal, "em caráter excepcional", ainda que sob a forma de monopólio. É livre a associação de capitais e garantida a liberdade de concor-

rência, não se permitindo discriminação entre empresas em virtude da origem do capital. Sempre segundo o texto da proposição, a propriedade haverá de ter função social, de modo que a lei reprimirá o abuso do poder econômico, especialmente quando caracterizado pelo domínio dos mercados. É garantido o direito de propriedade. Não haverá expropriação, salvo casos definidos em lei.

A formação profissional de operários deverá permanecer com uma estrutura idêntica à atual. Esse é o teor de outra emenda que foi apresentada pelas entidades representativas dos empresários paulistas, que determina, assim, a continuidade do Sesc, Senai e Sesi. A proposição chega a definir que a organização e fontes de receitas continuem nos mesmos padrões atuais. O próprio Senai fez uma coletânea de assinaturas e enviou à Constituinte proposta que torna obrigatória a manutenção pelas empresas comerciais e industriais, em cooperação, escolas de aprendizagem para menores e cursos de qualificação e aperfeiçoamento para seus trabalhadores.

Liberdade para cooperativismo

Proposta de Emenda Constitucional assinada pela Organização das Cooperativas Brasileiras e mais 43.960 eleitores, concede amplas possibilidades para o cooperativismo. O texto apresentado obriga o poder público a fomentar e apoiar a atividade cooperativista e assegura a plena liberdade de constituição das cooperativas, garantida em lei, bem como sua atuação em todo os ramos da atividade humana. Fica ainda determinada a condição das cooperativas de se autocontrolarem e de serem

beneficiadas por incentivos fiscais.

Fica vedado, segundo rege a proposição, à União, estados e municípios instituir tributos sobre o ato cooperativo, compreendido, assim, aquele praticado entre o associado e a cooperativa ou entre cooperativas associadas, na realização de serviços, operações ou atividades que constituem o objeto social. Determina ainda que o ensino do cooperativismo e do associativismo sejam matérias facultativas nas escolas de todos os graus.

Cidadania: plena e gratuita

Todos têm direito ao pleno exercício da cidadania, cabendo ao estado garantir sua eficácia, formal e materialmente. Serão gratuitos todos os atos necessários ao pleno exercício da cidadania, incluídos os registros civis. É o que determina emenda à Constituição patrocinada pela Associação de Moradores dos Parques Residenciais Ponta Negra e Alagamar, clubes de mães Guiomar Ramos e Centro Sócio-Cultural e Desportivo Pauferrense, todos de Natal — RN. Por ter colhido a assinatura de apenas 3.134 eleitores a emenda foi apresentada com o apoio do Constituinte Flávio Rocha, PFL — RN.

Essa proposta contou também com apenas 3.134 assinaturas de eleitores e foi apresentada pelo mesmo constituinte.

Na justificativa da emenda que garante o exercício da cidadania, os proponentes afirmam que milhões de brasileiros estão vivendo sem uma identificação civil no país. Nasceram e vivem anos e anos sem ter condições de se registrar num cartório. Na maioria dos casos, por precariedade financeira e econômica. Humilham-se diante de seus próprios contrarrêneos, pedindo a um e a outro o pagamento do registro seu ou de seus filhos. Esse tipo de humilhação deve ser banido do Brasil — afirma a justificativa. Um país, que hoje é classificado como a 8ª potência mundial, não pode deixar seus filhos sem o direito à identificação civil inicial que é o registro de nascimento. A emenda pretende, portanto, resolver um dos problemas básicos do brasileiro, que é o direito de exercer a cidadania.

Trabalhador: CUT e Igreja querem avanço

A julgar pela emenda proposta por 400.000 eleitores e apoiada pela Central Única dos Trabalhadores, pela Associação Nacional de Cooperação Agrícola (Movimento dos Trabalhadores sem Terra) e pela Igreja, através da Comissão Pastoral da Terra, as propostas no campo dos direitos trabalhistas poderão ter um grande avanço. A proposição popular, de uma forma geral, mantém asseguradas as conquistas já consagradas na área, como o salário-família, o adicional noturno, o repouso remunerado, as férias anuais de 30 dias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Ao mesmo tempo, porém, procura ensejar novas modalidades de benefícios ao trabalhador, ao propor, por exemplo, a estabilidade no emprego desde a admissão e a aposentadoria, com remuneração igual à da atividade, garantido o reajustamento para preservação do valor real do ganho, aos 30 anos de trabalho para o homem e aos 25 para a mulher. Para os trabalhadores rurais, fica assegurado o direito de se aposentar por idade, aos 55 anos para os homens e aos 50 para as mulheres. A emenda ainda garante a plena liberdade sindical aos trabalhadores, através da livre organização, constituição e regulamentação interna das entidades sindicais.

A proposta popular de emenda ao projeto de Constituição adianta-se em explicitar o valor do salário-família à razão de 10% do salário mínimo, por filho ou dependente menor de 14 anos, bem como ao filho menor de 21 anos e ao cônjuge, desde que não exerçam atividade econômica, e ao filho inválido de qualquer idade. E o faz, de igual modo, ao determinar que todas as classes de trabalhadores serão beneficiadas, sem exceção, inclusive funcionários públicos, independente de lei.

Segundo a proposição, fica decretado o reajuste mensal de salários e pensões pela variação do custo de vida e a proibição de diferença salarial por trabalho igual, qualquer que seja o regime jurídico do prestador, inclusive nos casos de substituição ou sucessão do trabalhador, bem como a discriminação para admissão, por motivo de raça, cor, sexo, religião, opinião política, militância sindical, nacionalidade ou outros motivos discriminatórios. Será respeitada uma proporção mínima de nove décimos de empregados brasileiros nas empresas. Toda empresa será obrigada a manter creches e escolas maternas para os filhos e dependentes menores de seus empregados, o mesmo acontecendo com o Estado no caso dos trabalhadores autônomos.

Em forma de diferenças da atual lei trabalhista, ainda está o estabelecimento da jornada semanal de 40 horas, sendo que a diária permanece em oito horas, com intervalo para repouso e alimentação. As greves, pela proposta, não terão qualquer restrição, vedado às autoridades públicas, inclusive judiciária, qualquer tipo de intervenção que possa limitar esse direito.



Waldir Pires entregou a emenda que mantém inteira a Bahia



Homero Santos defende e mostra o Estado do Triângulo

Mais de 200 mil pedem o Estado do Triângulo

Através de 202.577 assinaturas, emenda popular propõe a criação do Estado do Triângulo, constituído de 74 municípios desmembrados do Estado de Minas Gerais.

Pela proposta, o TSE terá o prazo de 180 dias, a partir da promulgação da Constituição, para realizar plebiscito nos municípios a se-

rem incorporados pelo novo Estado, visando à ratificação da criação do Estado do Triângulo.

Uma vez ratificada a criação do novo Estado, caberá ao Presidente da República, no prazo de 180 dias, nomear o governador provisório, cujo, mandato se extinguirá com a posse do governador e do vice-governador eleitos em 1990.

Bahia: duas proposta em contraste

Redividir ou não o Brasil é uma questão que está se afirmando como uma das que mais polêmicas vão suscitar durante os debates do projeto constitucional. Duas propostas, virtualmente, opostas em suas proposições, foram encaminhadas à Constituinte, tratando do assunto: uma proposta a criação do Estado do São Francisco, a partir do desmembramento da Bahia e Minas Gerais, outra propondo a divisão do solo baiano.

A proposta de se criar mais uma unidade federativa vem acompanhada de 47.000 assinaturas e patrocinada pela Cooperativa Agro-

pecuária Regional, Sindicato dos Médicos e Sindicato do Comércio Varejista, todas entidades de Montes Claros, Minas Gerais. Já a proibição de divisão da Bahia, vem com 433.638 assinaturas e apoiada pela Associação Baiana de Imprensa, Associação Comercial e Federação das Indústrias da Bahia. Para tal, o texto da emenda manda suprimir do projeto de Constituição qualquer dispositivo que importe em atingir parcela do território baiano, seja para criação de novo Estado, seja para incorporação ou anexação a outra unidade federativa.

Mais direitos para a criança

“No Brasil, a criança e o adolescente sofrem a violência e o desrespeito à sua dignidade de pessoa sob as mais diversas formas, desde aquelas institucionalizadas pela pobreza e pela marginalização social e econômica, como a fome, a desnutrição, a doença e a morte prematura, a falta de um lar e de moradia, de espaço para brincar, de tempo e meios para viver a sua infância, a falta de creches, pré-escolas e escolas gratuitas, até as formas diretas de agressão física, psicológica, moral e cultural.”

Com essa justificativa e apoiada por 45.971 assinaturas, as entidades Comitê Nacional Brasileiro da Organização Mundial para a Educação Pré-Escolar, Sociedade Brasileira de Pediatria e Federação Nacional de Jornalistas encaminharam à Constituinte emenda popular disciplinando os direitos da criança e do adolescente.

O documento contém, entre outros dispositivos, a criação do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Determina também que a lei coibirá a violência física, mental ou psicológica de adultos ou de instituições sobre a criança, garantindo-lhe sua integridade e estabelecerá os meios processuais adequados para tal fim. Haverá inimizabilidade penal até aos 18 anos, além de proibição de qualquer trabalho a menor de 14 anos, mesmo na condição de aprendiz.

A proposta garante ainda uma série de direitos aos portadores de deficiência física, sensorial e mental e preconiza que o Estado garantirá gratuitamente às famílias que o desejarem a educação e a assistência às crianças de zero a seis anos, em instituições específicas como creches e pré-escolas.

Não às armas nucleares: SBPC

O desarmamento nuclear, é o objetivo da proposta coordenada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Sociedade Brasileira de Física e Associação Brasileira de Antropologia, que recolheram 62 mil assinaturas, além do apoio das Sociedades Brasileira de Parasitologia, de Computação, de Sociologia, de Psicologia de Ribeirão Preto, e pelas Associações Brasileiras de Estudos Populacionais, de Linguística e, ainda pelas Associações Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia, de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação e de Pro-

fessores Universitários de História.

Sugerem as entidades que a Constituição deve declarar que “compreendendo que a perspectiva da guerra nuclear põe em risco a continuidade da vida sobre a Terra, a Nação brasileira se compromete com um esforço continuado pelo desarmamento nuclear mundial e, desde já, proíbe a fabricação, armazenamento e transporte de armas (bombas) nucleares, assim como a participação brasileira em projetos que visem o desenvolvimento ou uso de tais armas”.

O Presidente da República deverá indicar também o município que sediará a capital provisória do Estado do Triângulo.

A Assembléia Legislativa será instalada em 1991, na mesma data das demais assembleias estaduais, pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral, e terá o prazo máximo de seis meses para elaborar

a Constituição do Estado do Triângulo, a qual caberá definir a localização da capital permanente.

Encaminharam a emenda as associações dos vereadores do Triângulo Mineiro e dos Vereadores do Alto Paranaíba e a coordenação para a criação do Estado do Triângulo.

Terra: 1 milhão apóiam reforma

ADIRP/Reynaldo Stavale



O PT, do qual é Líder Plínio de Arruda Sampaio, se movimentou na coleta de assinaturas em todo o País

Com a mesma formulação, duas propostas de emenda popular, com patrocínio diferentes, mas que juntas somam mais de um milhão de assinaturas, estão propondo uma nova política de propriedade de imóvel rural, de tal feita que detalha quanto ao que seria e como seria feita a desapropriação para efeito de reforma agrária. Uma das proposições conta com o apoio da Central Única dos Trabalhadores — CUT, Associação Nacional de Cooperação Agrícola — Anca, e Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. A outra foi apresentada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — Contag, Associação Brasileira de Reforma Agrária — Abra. A Igreja, na personalidade da Comissão Pastoral da Terra — CPT, patrocina as duas proposituras.

De imediato, a emenda popular define a correspondência obrigatória entre o direito de posse e a sua obrigação social. Pela definição, tal instituto corresponde ao

uso racional da terra, à conservação dos recursos naturais renováveis constantes na mesma, à preservação do meio ambiente ou à observação das disposições legais que regulam as relações de trabalho e de produção e a não motivação de conflitos ou disputas pela posse e domínio ou ainda a respeito da área máxima prevista como limite regional e aos direitos das populações indígenas que vivem nas suas imediações. O imóvel com área superior a 60 módulos regionais de exploração agrícola terá seu domínio e posse transferidos, por sentença declaratória, quando permanecer totalmente inexplorado durante três anos consecutivos, independente de qualquer indenização.

INDENIZAÇÃO

Os demais imóveis, que não correspondem à obrigação social serão desapropriados por interesse social para fins de reforma agrária, mediante indenização paga em títulos da dívida agrária, resgatáveis num prazo de 20 anos, de valor por hectare e liquidez inversamente proporcionais a área e a obrigação social não atendida. A indenização, pelo texto da emenda, significa tornar sem dano unicamente em relação ao custo histórico de aquisição e dos investimentos realizados pelo proprietário.

Os imóveis de área não excedente a três módulos regionais, cujos proprietários lá residem e exploram atividade agrícola são beneficiados pela proposta. A proposição ainda trata da questão da restrição à concentração de terras, limitando o tamanho dos imóveis rurais que não poderão passar de 60 módulos regionais de exploração agrícola. O excedente, mesmo que corresponda à sua obrigação social, fica sujeito à desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Os estrangeiros, pessoas físicas ou jurídicas, não poderão possuir terras no Brasil cujo somatório, ainda que por interposta pessoa, seja superior a três módulos regionais de exploração agrícola.

PROPRIEDADE

Já uma outra emenda, do mesmo teor, assinada por 43.275 eleitores, e patrocinada por entidades representativas de empresários, propugna, nesse mesmo setor, a garantia do direito à propriedade de imóvel rural, sem qualquer tipo de restrição. A única obrigatoriedade fica sendo a destinação das terras para a função social, definida em lei.

A proposta, que conta com o apoio da Confederação Nacional da Agricultura, Sociedade Rural Brasileira e Organização das Cooperativas Brasileiras, ainda trata da questão da reforma agrária, tornando-a uma atribuição exclusiva do Presidente da República. A desapropriação por interesse social somente será feita em terras inexploradas, que não cumpram função social, mediante indenização justa e prévia, pagas as benfeitorias em dinheiro e o imóvel em títulos da dívida agrária, com prazo de 20 anos para resgate.

Monarquia como remédio contra instabilidade

“Seguro antigolpe”. Este seria o efeito, garantem os monarquistas, se aprovada a sua proposta para que 15 de novembro de 1993 o eleitorado defina, através de plebiscito, qual o regime de governo adequado para o país: república presidencialista, república parlamentarista ou monarquia parlamentarista. Acrescentam que o plebiscito “neutralizará os frequentes tropeços do atual sistema”.

Através de três entidades — Instituto Brasileiro de Estudos Monárquicos do Rio Grande do Sul, Instituto de Pesquisas Monárquicas do Rio de Janeiro e Círculo Monárquico de São Paulo e de Belo Horizonte — os monarquistas se declaram convencidos de que os males do Brasil têm início no sistema de governo implantado pelo golpe militar de 1889, “filho legítimo do acasalamento entre o positivismo e o militarismo”. Lembram que, em 98 anos de República, só dois presidentes civis completaram seus mandatos sem usarem o estado de sítio, atos institucionais ou outras arbitrariedades (Campos Salles e Juscelino Kubitschek).

Após tantos desacertos — afirmam os monarquistas —, esta é a oportunidade única de discutirmos a república e o presidencialismo, o que sempre foi proibido pelas várias constituições, ao estabelecerem cláusula de que “não será objeto de deliberação proposta tendente a abolir a Federação e a República”. Para os signatários, finalmente, há exemplos de estabilidade, liberdade e democracia em regimes como os da Suécia, Dinamarca, Holanda, Bélgica, Inglaterra, Austrália, Canadá, Japão e, ultimamente, a Espanha. Por outro lado, república não é sinônimo de democracia. “As repúblicas da América Latina, certamente, não o são”.

Nações indígenas: 2 emendas

Dois emendas constitucionais, apresentadas por entidades diferentes, se propõem a defender os direitos das nações indígenas, instituindo praticamente as mesmas normas. A primeira foi patrocinada pela Coordenação Nacional dos Geólogos (CONAGE), Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. A segunda é patrocinada pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI/RS) e Movimento de Justiça e Direitos Humanos.

A única diferença sensível entre as duas é que a emenda patrocinada pelo CIMI veda qualquer atividade extrativa de riquezas não renováveis nas áreas ocupadas pelas nações indígenas, exceto caça, foiceação ou garimpagem, quando exercidas pelas próprias nações indígenas. A emenda da SBPC admite, excepcionalmente, a pesquisa e lavra de recursos minerais, desde que feitas apenas pela União, em re-

gime de monopólio, com prévia autorização dos índios que as ocupam, quando houver relevante interesse nacional, assim declarado pelo Congresso Nacional.

As nações indígenas são consideradas pessoas jurídicas de direito público interno, constituídas por sociedades, comunidades ou grupos étnicos que se consideram segmentos distintos em virtude de sua continuidade histórica com sociedades pré-colombianas, da qual têm consciência. São reconhecidas às nações indígenas os seus direitos originários sobre as terras que ocupam, sua organização social, seus usos, costumes, tradições, línguas e autonomia na gestão dos bens e negócios que lhes dizem respeito.

Compete à União a proteção às terras, às instituições, às pessoas, aos bens, à saúde e à educação das nações indígenas e seus membros. É garantido às nações indígenas e a seus membros o uso

oficial de suas respectivas línguas nos municípios limítrofes às suas terras; no órgão indigenista da União; no Poder Judiciário; no Congresso. É garantida às nações indígenas e a seus membros a escolarização em língua portuguesa e em suas línguas maternas.

As emendas estipulam que são bens das nações indígenas as terras por elas ocupadas, as riquezas naturais do solo e do subsolo, dos cursos fluviais, os lagos localizados em seus limites dominiais, os rios que nelas têm nascente e foz e as ilhas fluviais ou lacustres.

Os bens e direitos das nações indígenas são gravados de inalienabilidade, impenhorabilidade, imprescritibilidade e inalterabilidade de sua destinação, salvo quanto aos bens móveis, que são alienáveis. São nulos os atos de qualquer natureza, mesmo já praticados, que tenham por objeto o domínio, a posse, o uso, a ocupação ou a concessão dos bens imóveis dos indígenas.



A emenda da monarquia foi entregue por Cunha Bueno a Ulysses Guimarães, na presença de Siqueira Campos

REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária, há tanto tempo debatida e reclamada, chega, finalmente, com a elaboração do novo texto constitucional. Isto para alguns constituintes, como o deputado José Luiz Maia (PDS — PI), na opinião de quem o texto até então elaborado, “sem prejudicar nenhum estado, nem o Brasil como um

todo”, já consubstancia uma verdadeira reforma. De forma contrária, entretanto, pensam outros constituintes, como o Deputado Virgílio Guimarães (PT — MG), que declara: “Nosso sistema tributário continua tão regressivo como antes. Rico não entra em fila, não pega lotação, não anda a pé e também não

paga imposto. Nenhum mecanismo foi criado que faça com que os que devem pagar, paguem”.

Outros, ainda, como o deputado César Maia (PDT — RJ), mesmo não lhe dando o caráter de reforma, consideram um passo adiante dado pela questão tributária no Brasil:

“Classificaria como um avanço realizado e coordenado por constituintes da maior capacidade técnica e política já demonstrada nas suas vidas públicas, mas que, por timidez e por temor dos fantasmas, preferiram adotar uma proposta que avança, mas que avança menos do que, nas condições políticas atuais, poderia avançar”.

Um tributo aos estados e municípios

Maria Valdeira

Na realidade, o sistema tributário brasileiro, apesar de permanecer praticamente inalterado na sua filosofia de gravar bens, serviços e salários, ou seja, de continuar se corporificando fundamentalmente na tributação indireta, sofrerá mudanças substanciais, caso seja aprovado o capítulo “Do Sistema Tributário Nacional”, contido no projeto de Constituição.

Pela nova proposta, estabelecem-se a descentralização dos recursos, agora direcionados massivamente para os Estados e Municípios, regionaliza-se o orçamento; aumenta-se a carga tributária, criando-se um novo imposto indireto, o IVV (Imposto sobre Vendas a Varejo), e um novo imposto direto, o Imposto sobre Heranças e Doações; altera-se a sistemática do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), aumentam-se os percentuais do Fundo de Participação dos Estados e Municípios e diminui-se a competência da União para tributar, repartindo-se o bolo de recurso de forma mais proporcional entre as diversas unidades federativas.

Mas, conforme Virgílio Guimarães, uma Reforma Tributária tem vários objetivos, entre os quais surgem como básicos a descentralização, que foi atingida com o novo texto: o ataque aos desequilíbrios regionais, também vislumbrando com a regionalização do orçamento; e o estabelecimento da Justiça Social, a seu ver, o mais importante e fundamental de todos, e que foi totalmente abandonado. “Daí por que — acentua o representante do PT — não defendo essa reforma, a qual, de fato, nesse aspecto, não pode ser chamada de reforma”. Sob o ponto de vista do constituinte mineiro, as alterações no sistema tributário nacional foram extremamente tímidas, determinando avanços apenas nos aspectos secundários, mas gerando uma grande frustração no aspecto social.

“Ao mesmo tempo — lembrou Virgílio Guimarães — a carga tributária é ainda mal distribuída, se pensarmos que, em alguns seto-

res, ela poderia até mesmo aumentar, como no setor latifundiário.

Desigualdades — Um tratamento desigual para corrigir desigualdades é o que o governo vai ser obrigado a dispensar às diferentes regiões do país, garante o deputado José Luiz Maia (PDS — PI), agora que o texto da nova Carta determina a aplicação do orçamento sob critérios de população e também o beneficiamento das regiões mais pobres do país.

Desigualdades — Um tratamento desigual para corrigir desigualdades é o que o governo vai ser obrigado a dispensar às diferentes regiões do país, garante o deputado José Luiz Maia (PDS — PI), agora que o texto da nova Carta determina a aplicação do orçamento sob critérios de população e também o beneficiamento das regiões mais pobres do país.

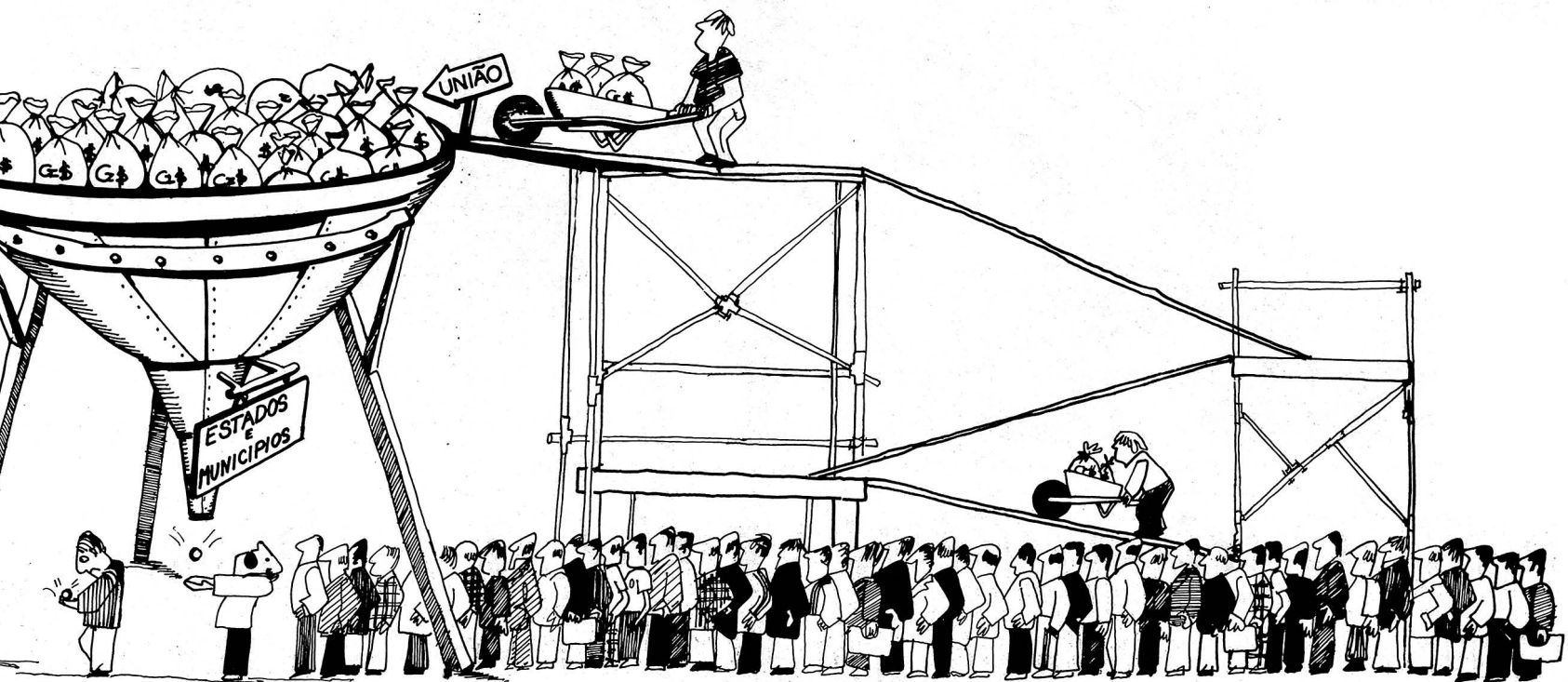
Desigualdades — Um tratamento desigual para corrigir desigualdades é o que o governo vai ser obrigado a dispensar às diferentes regiões do país, garante o deputado José Luiz Maia (PDS — PI), agora que o texto da nova Carta determina a aplicação do orçamento sob critérios de população e também o beneficiamento das regiões mais pobres do país.

produzem injustiça, já que na compra de uma mesma mercadoria um banqueiro e um favelado estarão pagando o mesmo imposto.”

Economista formado pela Universidade do Chile e pela Faculdade Benett do Rio de Janeiro e ex-secretário da Fazenda do governo Brizola, César Maia faz uma análise desapassionada do atual sistema tributário no Brasil e do que significam, em realidade, as mudanças introduzidas até o momento. “Hoje — observa — há uma distribuição de mais ou me-

Ainda é mal distribuído o peso dos tributos. Ele poderia aumentar em algumas áreas que quase não pagam nada, como os latifúndios

nos 50% de impostos diretos e 50% de indiretos. No entanto, o excesso de recolhimento na fonte, em diversos níveis, transforma uma parte do Imposto de Renda em imposto indireto. É o caso, por exemplo, do IR nas operações financeiras. Esse aspecto, que é fundamental em qualquer estrutura tributária, ficou marginalizado. Na prática, a proposta cria um imposto direto, que é o Imposto sobre Heranças e Doações, amplia os indiretos, com a criação do absurdo Imposto sobre Vendas a Varejo (IVV) e, timidamente, cons-



trói a progressividade, via diferenciação das alíquotas do ICM, isto é, hoje o ICM tem uma alíquota só e passará a ter alíquotas diversas conforme a essencialidade do bem. Isso é bom mas não é suficiente”.

DESCENTRALIZAÇÃO

Conforme observa César Maia, duas questões estão pendentes quanto à descentralização: a primeira delas diz respeito à localização do ISS (Imposto sobre Serviços), muito importante para as cidades maiores e que foi deslocado para nível estadual, e que, na sua opinião, deveria continuar a nível municipal. A segunda é o IVV (Imposto sobre Vendas a Varejo), que, a seu ver, não deveria existir porque é quatro vezes regressivo. Nesse ponto ele é enfático: “É regressivo porque as microempresas que hoje não pagam ICM passarão a pagar esse IVV. É regressivo porque é um imposto indireto. É regressivo porque é um imposto cumulativo, ou seja, se paga imposto sobre imposto. E é regressivo porque sua cobrança pelo município acarretará distorções em função do paralelismo com o ICM”.

“Nós propusemos — acrescenta o representante do Rio de Janeiro — que a nível de estados e municípios fosse excluído o IVV e criado um imposto sobre o consumo de combustíveis e lubrificantes, e também o imposto sobre patrimônio líquido das pessoas físicas e o imposto sobre a transmissão de veículos usados. Propus, na busca da progressividade do sistema, que fosse criado, além do imposto sobre o patrimônio líquido das

pessoas físicas, o imposto sobre o ativo permanente das pessoas jurídicas, imposto este de responsabilidade da União. Este último teria uma extraordinária base de tributação e uma progressividade óbvia independentemente de alíquota. Nossa proposta em conjunto foi parcialmente acolhida mas os pontos mais polêmicos ainda estão em debate. Vamos continuar emendando nesta segunda etapa e defendê-los em plenário.”

A participação do Congresso Nacional na elaboração do orçamento mereceu do representante do PDT uma crítica de fundo, pois, para ele, a proposta constante do projeto de Constituição, no que tem de substancial, não altera o sistema atual. “Se o Congresso Nacional quer participar da discussão do orçamento, ele precisa discutir os seus detalhes. O orçamento de um ano para outro se altera apenas em, no máximo, 10%. O resto são despesas inadiáveis ou compulsórias a curto prazo, como é o caso do pagamento do serviço da dívida. Interessado, de fato, ao Congresso discutir os detalhes de investimentos e dos novos programas. Para isso, ele precisa de tempo”.

Enquanto para o constituinte José Luiz Maia a aplicação do princípio da regionalização do orçamento sob critério populacional é uma forma eficaz de se minimizar as desigualdades regionais, para o constituinte César Maia esse critério se apresenta como uma idéia pueril. Do seu ponto de vista, a regionalização do orçamento deveria ocorrer através da alocação de recursos para os estados e municípios e de uma política de

industrialização e desenvolvimento definida pelas agências de fomento. “A proposta de alocar um percentual do orçamento em função da população é inócua, já que dela se deduzem despesas de pessoal e programas considerados fundamentais, o que permitirá ao governo federal sempre justificar a alocação dos recursos. Por outro lado, é improdutivo porque, muitas vezes, a alocação de recursos deve ser inversamente proporcional à população exatamente por-

O Congresso Nacional deve participar da discussão do orçamento em detalhes, analisando os investimentos, como acontece em outros países

ra que nosso país ocupe os imensos espaços vazios de seu território.

E a União? Pelo novo sistema tributário proposto, a União perde a competência relativa a seis tributos: Transporte, Comunicações, Territorial Rural, único sobre Combustíveis e Lubrificantes, único sobre Energia Elétrica e único sobre Minerais. Restar-lhe-ão, portanto, cinco: IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), Imposto de Renda, Imposto de Importação, Imposto de Exportação e Imposto sobre Operações Financeiras. Desses impostos, como chama a atenção o constituinte Virgílio Tá-

vora (PDS — CE), apenas dois têm significação, já que os outros 3 — Importação, Exportação e ISOF — têm caráter de extrafiscalidade, não são fontes precípuas de arrecadação. “Ainda mais que, lembra o representante cearense, 46% do IPI e do IR serão destinados aos estados e municípios: 22,5% para o Fundo de Participação dos Municípios, 21,5% para o Fundo de Participação dos Estados e 2% para o Nordeste. No IPI a participação se eleva para 56%, porque 10% deste imposto será destinado para ressarcimento das rendas daqueles estados exportadores de manufaturados”.

Preocupado com a situação da União, diante do enfraquecimento de sua competência, inclusive na área dos empréstimos compulsórios, que só poderão ser instituídos em caso de calamidade pública, o vice-líder do PDS no Senado enfatiza que a exclusão da possibilidade de instituição do empréstimo compulsório reduz a utilização dos tributos como instrumento de política econômica. Ressaltando a sua posição de apoio à conservação dos avanços tributários feitos pelos estados e municípios, Virgílio Távara aconselha, no entanto, que se estude o retorno à competência da União dos impostos que lhe foram subtraídos, destinando-se aos estados e municípios uma parte significativa dos mesmos, “de maneira que, por uma lei complementar, estatuidos esses percentuais, não fossem aquelas duas entidades, estados e municípios, prejudicados em seu contexto”. Segundo o representante do Ceará, é necessário, caso não seja possível fazer retornar

aqueles tributos à União, reformular o Imposto de Importação, através de uma taxa seletiva, fazer mudanças no Imposto de Renda, principalmente sobre os ganhos de capital e os ganhos especulativos, trazer o imposto sobre o patrimônio, como as nações civilizadas o têm, para a área tributária da União, e também transformar o Finsocial em Imposto Social.

Governador de estado por duas vezes, Virgílio Távara é um profundo conhecedor da importância dos tributos para o desenvolvimento dos estados e municípios que, se agora foram “bem aquinhoados, mas não tanto quanto deveriam ser”, não deveriam ter o seu resgate econômico-social atrelado ao processo de enfraquecimento da União via desfalque de suas receitas. Virgílio Távara teme que a União, desidratada em suas principais fontes de recursos, recorra à sobrecarga de tributos sobre o contribuinte, instituindo, assim, uma verdadeira “ditadura fiscal”. Perplexo, ele pergunta: “Será que a União não teve intérprete junto a essa Comissão do Sistema Tributário, para mostrar realmente que, toda a estrutura montada, além de se chocar com aquela outra, que em outra comissão iria corporificar o chamado “Sistema de Seguridade Social”, tirar-lhe-ia não só a sua capacidade de ação como os seus recursos que, no final, como sói acontecer, sempre, quem ia pagar, em termos absolutamente escorchantes, seria o contribuinte, pelo aumento indiscriminado de alíquotas que a União, balda de recursos, teria que lançar mão?”

Virgílio Guimarães entende que a reforma tributária deve, essencialmente, buscar a realização da justiça social. E isso, a seu ver, vem sendo esquecido



José Luiz Maia também vê na distribuição dos tributos um meio de corrigir desigualdades sociais e regionais



César Maia é contra o Imposto sobre Vendas a Varejo. Para ele, esse é um tributo altamente recessivo



Virgílio Távara teme que a União acabe ficando desidratada de recursos, tendo de recorrer a uma ditadura fiscal para obter dinheiro



ÍNDIOS, REFORMA AGRÁRIA, EMPRESAS E NOVOS ESTADOS

A denúncia de que o Conselho Indigenista Missionário, órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, teria defendido uma soberania restrita sobre terras indígenas, assim como a existência de uma proposta assinada por cerca de 40 mil austríacos nesse sentido, provocou muita polêmica entre os constituintes na semana passada e alguns parlamentares, inclusive, mostraram-se interessados em obter provas concretas sobre o assunto.

A denúncia preocupou igualmente todos os parlamentares, mas os representantes da região amazônica, em especial, mostraram-se apreensivos, temen-

do que essa fosse uma iniciativa que mais uma vez buscasse um caminho de internacionalização da região, tendo como bandeira aparente a defesa dos territórios ocupados pelas comunidades indígenas.

Outro tema polêmico que voltou a ser debatido em plenário foi a questão da anistia tanto para os civis como para os militares punidos após a instauração do regime militar. Dois constituintes — Farabulini Júnior e Lysáneas Maciel — defenderam a aplicação de uma anistia ampla e irrestrita para os punidos, como forma de restabelecer a justiça.

A questão urbana, por sua vez, ganha força e um coordenador que pretende reunir em um projeto de consenso as principais reivindicações e propostas dos constituintes.

Parlamentarismo e Presidencialismo continuam dividindo os parlamentares a cerca do sistema de governo a ser instituído com a nova Carta. Ainda no plenário da Constituinte, em sessões extraordinárias, foram debatidos temas palpitantes como a questão da reforma agrária, o relacionamento entre União, estados e municípios e economia, propriedade e Estabelecimento de Empresas Nacionais e Estrangeiras.



A volta a plenário de temas controversos como a questão indígena e a reforma agrária marcou o clima dos debates dos últimos dias na ANC

Questão indígena volta a debate

Denúncias formuladas pela imprensa paulista contra a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e Conselho Indigenista Missionário (CIMI) provocaram intenso debate entre os constituintes durante a semana passada. A apuração das denúncias segundo as quais estaria em andamento uma conspiração internacional para restringir a soberania brasileira sobre a região amazônica, foi solicitada pelo constituinte Gerson Peres. O parlamentar do PDS do Pará afirmou que a Constituinte e o Governo não podem ficar omissos diante da grave ameaça de que diretrizes para a elaboração de normas constitucionais estariam sendo traçadas por organizações no exterior.

Gerson Peres solicitou, inclusive, que o Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, repudiasse o quanto antes a denominada "Emenda Austríaca", elaborada por 40 mil austríacos que pretendem, de acordo com a denúncia, que o país tenha autonomia limitada sobre os territórios indígenas.

O Constituinte Plínio Arruda Sampaio, do PT de São Paulo, por sua vez leu trechos da nota oficial distribuída pela CNBB sobre o assunto. O parlamentar disse que a nota assinada por Dom Luciano Mendes desmente categoricamente essas "notícias insinuadas, inverídicas" e que o que o CIMI defende é o usufruto das riquezas existentes na terra pelos indígenas. A CNBB afirmou na nota igualmente que o CIMI não pertence ao Conselho Mundial das Igrejas e que está disposta a ir até a justiça caso o jornal paulista não restabeleça a verdade sobre os fatos, concluiu Plínio Arruda Sampaio.

Já o Constituinte Celso Doura-

do, do PMDB da Bahia, defendeu o CIMI, alegando que a entidade não tem interesse em nenhum território de qualquer país, e sim em defender os povos humildes e marginalizados, "como no caso da demarcação das terras indígenas. Celso Dourado declarou ainda que o periódico que fez as denúncias deveria ter apresentado provas e documentos que as confirmassem, no sentido de que as providências cabíveis a nível judicial fossem tomadas.

O Constituinte Gabriel Guerreiro, também do PMDB, mas do Pará, mostrou-se preocupado com a interferência de organismos estrangeiros que querem, em sua opinião, uma internacionalização da Amazônia. Gabriel Guerreiro lembrou iniciativa de sua autoria que pede a nacionalização do setor mineral como um todo e alertou para os abaixo-assinados que poderão criar dificuldades ao desenvolvimento da região e à preservação do grande patrimônio ecológico.

O Constituinte Vasco Alves, do PMDB do Espírito Santo, por seu turno, afirmou que as denúncias servem apenas aos "entreguistas de sempre, aqueles que defendem os interesses das mineradoras internacionais". O parlamentar ressaltou que a defesa das nações indígenas deve ser uma preocupação constante, para que essas comunidades possam sobreviver física e culturalmente.

ANISTIA

A anistia tanto de civis como de militares punidos pelo regime instaurado a partir de 1964 foi outro tema polêmico durante os trabalhos da Constituinte. Os Constituintes Farabulini Júnior, do PTB de São Paulo, e Lysáneas Maciel, do PDT do Rio de Janeiro, mos-

PLENÁRIO



traram-se preocupados com a aprovação da anistia ampla e irrestrita juntamente com a promulgação do novo texto constitucional do país.

Para Farabulini Júnior, por exemplo, não é possível admitir uma Constituinte que "não se inspire na anistia, mesmo que os anistiados tivessem sido insurretos, quanto mais se foram legalistas e, dentro da lei e da constituição, defendiam o governo dominante. Militares e civis têm que ser anistiados por inteiro. Os militares voltarão aos quartéis e os civis à cátedra, às oficinas ou onde couberem. Não cumpre ver agora o investimento monetário que a anistia acarretará". E concluiu, considerando da maior importância a anistia para o restabelecimento da ética e da moral política restituindo à tradição brasileira o ato de anistiar adversário, que vem desde o período da Independência.

Lysáneas Maciel criticou o que qualificou de envolvimento os militares na vida institucional do Brasil, principalmente em assuntos de competência exclusiva da

Assembleia Nacional Constituinte.

SISTEMA DE GOVERNO

A definição quanto ao sistema de governo a ser adotado com a nova Constituição promete ainda um longo caminho de negociação até sua aprovação final pelo voto dos constituintes. Isto ficou claro com a divisão que parlamentarismo e presidencialismo têm provocado durante os debates.

O parlamentarismo, por exemplo, tem entre seus defensores, o Constituinte Airton Sandoval, do PMDB de São Paulo. Ele recordou as sérias crises sociais e institucionais vividas durante o presidencialismo nacional, bem como a presença dos militares.

O Constituinte Wilson Souza, do PMDB de Santa Catarina, por sua vez, lamentou os vícios do presidencialismo e citou como exemplo o fortalecimento das oligarquias e submissão da sociedade brasileira com explorações de toda ordem.

Já o presidencialismo encontrou o Constituinte Asdrubal Bentes, do PMDB do Pará, como um forte defensor. O constituinte afirmou que com independência e harmonia entre os Três Poderes, o presidencialismo ainda deve vigorar no País.

Enquanto isso, o Constituinte Lélcio Souza, do PMDB do Rio Grande do Sul, lembrou Tancredo Neves, afirmando que o ex-presidente nunca propugnou pela mudança de governo e considerando que o período autoritário que o País atravessou não pode servir como referência.

O DESTINO DAS CIDADES

A questão urbana é um tema que dentro da Constituinte vem ocupando um espaço cada vez

maior. A preocupação com o destino das cidades ganhou inclusive um coordenador, o Constituinte Lúcio Alcântara, do PFL do Ceará, que está procurando uma fórmula conciliatória para as inúmeras propostas que estão sendo apresentadas sobre o assunto.

A questão urbana, segundo Lúcio Alcântara, apesar da relevância, tem merecido pouca atenção e um tratamento inadequado tanto do poder público como da própria sociedade. Um dos motivos para essa atitude, no entender do parlamentar, é a escassa representatividade do setor urbano nos próprios partidos, que têm suas bases fixadas no interior, sempre com a desculpa de que o voto urbano é inconstante.

Para ele três pontos são fundamentais para as mudanças no atual quadro: primeiro, um plano urbanístico aprovado pela Câmara Municipal, com a participação de toda a sociedade; segundo, a definição também da função social da propriedade nas cidades; terceiro dar maiores e melhores instrumentos para o poder público, especialmente para o município.

Já para o Constituinte Raul Ferraz, do PMDB da Bahia, o debate acalorado na reforma agrária está ofuscando um outro problema de dimensões idênticas, qual seja o da reforma urbana. Segundo experiências vividas junto às bases políticas, afirmou o parlamentar, são constantes as preocupações com as inúmeras dificuldades enfrentadas nas cidades, onde os espaços vazios, à espera de valorização imobiliária, empurram as pessoas de classe média à baixa para as favelas e os cortiços. Os bairros superlotados — acrescentou Raul Ferraz — nem sempre têm os espaços públicos necessários à infra-estrutura social.

Terra: um problema e 13 opiniões

De volta ao plenário, agora com toda uma sessão a ela dedicada, a reforma agrária foi exaustivamente debatida por 13 oradores escolhidos por seus partidos.

Plínio de Arruda Sampaio (PT — SP) mostra seu inconformismo com uma legislação que não permite realizar-se a “reforma agrária”, enquanto José Dutra (PMDB — AM) denuncia a existência de 145 milhões de hectares de latifúndios improdutivos. Mauro Borges (PDC — GO) acha essencial uma definição efetiva do Governo sobre o assunto, e Alysson Paulinelli (PFL — MG) lembra a necessidade de se defender a propriedade produtiva “para que cumpra as suas funções sociais”.

O debate foi aberto pelo Constituinte Plínio de Arruda Sampaio, do PT de São Paulo, que recordou haver estreado, há 25 anos, na mesma tribuna, exatamente em defesa da reforma agrária então pedida pelo Presidente João Goulart, e observa o quadro agora, 25 anos depois:

— Tudo mudou no campo brasileiro, mas não mudou o conflito, não mudou o jagunço, não mudou o pistoleiro, não mudou a tocaia, não mudou o atentado, não mudou o controle da população rural pela classe dos latifundiários.

Conforme Plínio Sampaio, é a legislação que não permite realizar a reforma agrária.

— O que está aqui — diz ainda o representante paulista —, é um embuste, uma armadilha; o que está aqui é a hipocrisia e a falta de coragem daqueles que não querem uma reforma agrária, mas não se atrevem a dizê-lo.

Plínio de Arruda Sampaio diz, por fim, que precisamos superar o obstáculo da prepotência agrária e libertar o homem do campo.

O TAMANHO

O Constituinte José Dutra, do PMDB do Amazonas, informou que o maior latifúndio do País acha-se no Amazonas: um latifúndio com 4 milhões, 292 mil hectares, de propriedade da Manasa — Madeireira Nacional S.A. Também no Amazonas há uma área de 1 milhão e 529 mil hectares, de propriedade da empresa Agro Florestal Amazônia S.A.

Já na Bahia, que possui um território de 56 milhões de hectares, as 24 maiores propriedades naquele Estado, com mais de 100 mil hectares, somam 4 milhões, 590 mil hectares, representando 10% de todas as terras baianas.

E no Brasil, as 162 maiores propriedades somam 32 milhões de hectares.

— Esse quadro — diz José Dutra — é realmente contrastador. Merece, sobre ele, uma grande reflexão, especialmente porque, em todos esses latifúndios, existem, hoje, segundo dados de 1986, 145 milhões de hectares de terra, que consistem no grande latifúndio improdutivo deste País. Se essas terras fossem utilizadas, nós poderíamos beneficiar cerca de 10 milhões de habitantes brasileiros sem terra.

BANDEIRA

Já para o Constituinte do PTB do Rio de Janeiro, Roberto Jefferson,

um cadáver rende muito mais às esquerdas do que a própria reforma agrária.

— Temos percebido — diz Roberto Jefferson —, na extrema direita, o instituto da propriedade cavalgar com o objetivo único de sepultar em definitivo a reforma agrária. Mas, num outro extremo, nessa demonstração de forças a que o Plenário tem assistido, até de esforço físico, a esquerda cavalga a reforma agrária com o objetivo de ferir de morte os direitos de propriedade. E o que se busca é uma solução democrática, na lei, para que nós possamos, realmente, fazer uma reforma fundiária, ao lado de um planejamento agrário sem o derramamento de sangue.

DOIS CAMINHOS

Para o Constituinte Aldo Arantes, do PC do B, existem dois caminhos para o processo de transformação fundiária do País: um deles, apoiado pelos grandes proprietários, é o caminho do aburguesamento do latifúndio, daí a ênfase à questão da política agrária; o outro caminho é o da democratização da posse da terra: o da reforma agrária.

Arantes considera “falácia, mentira” falar em reforma agrária em terras devolutas do Estado.

— As terras devolutas do Governo federal estão em regiões distantes dos centros urbanos, sem acesso. O que na realidade os latifundiários pregam não é a reforma agrária, o que pregam é a colonização em terras públicas. Então, tenhamos coragem; quem for contra e quem for a favor que assumam suas posições.

CORAGEM

O Constituinte Mauro Borges, do PDC de Goiás, declara “absolutamente necessária, útil e justa a reforma agrária”. Mas julga essencial que haja uma definição efetiva do Governo, pois não é possível brincar de reforma agrária. O Governo tem que ser coerente, e não pode falar em reforma agrária e fazer uma importação maciça de um milhão e 600 mil dólares de alimentos, prejudicando profundamente a nossa lavoura. É preciso trabalho, organização, tempo e recursos num país vítima de uma das piores distribuições de renda.

IMISSÃO E LIMITES

A posição do PDT foi externada pelo Constituinte gaúcho Amaury



Plínio Arruda Sampaio



Oswaldo Almeida



José Dutra



Mauro Borges

Müller: além da imissão automática e imediata na posse da propriedade rural desapropriada por interesse social, há necessidade de limitar-se a propriedade, para que não tenhamos enclaves estrangeiros no coração do País.

— O PDT sustenta, até por respeito à dignidade nacional, a proibição do acesso à terra, de pessoas jurídicas estrangeiras, para que não venham aqui, como vêm fazendo, escarrar na dignidade de um povo; o PDT propõe a revisão, pelo Ministério Público Federal, de todas as concessões, doações e vendas de terras, feitas nos últimos 25 anos. Isso é da maior importância, para retomar o patrimônio do povo, subtraído em sua maioria pelos que se beneficiaram do regime militar e continuam a

se beneficiar sob a Nova República.

ESSENCIAL E DETERMINANTE

O paraibano Gonzaga Patriota, do PMDB, faz ver que a construção do regime democrático requer, como elemento essencial e determinante, a realização da reforma agrária, sem o que continuarão subsistindo as fontes de miséria e violência no campo e na cidade.

Gonzaga Patriota defende a desapropriação para fins de reforma agrária, por interesse social; limitação de área de propriedade até o ponto em que esteja sendo utilizado; indenização das terras nuas, paga em título da dívida agrária, com cláusula de correção monetária; reforma agrária que vise estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social.

CAPITALISTA

O representante do PCB, Constituinte Fernando Santana, faz ver que nenhum homem de esquerda, na Constituinte, está tentando um projeto de reforma agrária que não seja profundamente capitalista.

— A reforma agrária visa simplesmente aumentar o número de homens capazes de comprar produtos que a indústria do Brasil cria; vai criar e ampliar o mercado interno, de milhões de brasileiros; vai permitir um comércio mais desenvolvido; permitir que a indústria do Brasil possa crescer, baseada no mercado interno, e não fazendo preços miseráveis para exportar a preços de banana.

TRÊS PONTOS

O Constituinte mineiro Alysson Paulinelli, do PFL, defende três pontos: 1º) a necessidade de se valorizar e defender a propriedade produtiva, para que cumpra as suas funções sociais; 2º) o estabelecimento, de forma clara, do direito do Governo ao imediato acesso às áreas ainda não utilizadas, com as necessárias precauções, para que se evite o arbítrio;

3º) a elaboração de uma lei agrícola que defina os parâmetros da ação do Governo, que atenda à agricultura de mercado, à agricultura de subsistência tornando-a evolutiva.

— Sou daqueles que entendem que podemos, em primeiro lugar, enxugar bastante o projeto que aí está, torná-lo bastante flexível, especialmente se a Constituinte determinar a feitura da lei agrícola e da lei agrária, que irão, naturalmente, dirimir todas essas dificuldades que aí estão.

POLÍTICA AGRÍCOLA

O Constituinte Oswaldo Almeida, do PL, Rio de Janeiro, espera que de toda a discussão saia a conclusão sensata: de que antes da reforma agrária devemos fazer funcionar uma política agrícola completa, a iniciar-se pelo social, pela dignificação do homem rural em todo o seu complexo, ao se criarem condições de uma assistência à saúde digna, de uma assistência social e de uma seguridade compatível com a dignidade humana, com habitação, educação e lazer.

Para Oswaldo Almeida, a reforma agrária foi transformada numa síndrome, e, a partir de determinado momento, como no futebol, todo o mundo passou a entender de reforma agrária.

O HOMEM E A TERRA

— O Constituinte paraense Gerson Peres, do PDS, sustenta que a reforma agrária deve assentar-se no estabelecimento de um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra.

— Assim concebendo — diz Gerson Peres — o Governo e a sociedade serão capazes de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar social do trabalhador rural, o desenvolvimento econômico do País com a gradual extinção do latifúndio e do minifúndio. Esse objetivo constante do Estatuto da Terra não foi alcançado até hoje. O projeto, como está redigido, é muito mais retrógrado do que os princípios constitucionais inseridos na Carta de 1967.

DEMOCRACIA

O Constituinte Severo Gomes, do PMDB, faz ver que, se a democracia é o caminho para a redução das desigualdades, ela também não convive, nem sobrevive, com as enormes desigualdades como as que existem no Brasil.

— Esta é a questão política do Brasil: a questão da desigualdade, porque sem a sua redução não haverá possibilidade de uma democracia duradoura em nosso País.

Entende o representante paulista que a reforma agrária não é uma questão econômica, mas uma exigência social, e vivemos num país que pode resolver esse problema, preservando e aumentando a eficácia da agricultura e ao mesmo tempo corrigindo desigualdades nacionais.

FEIJOADA

O Constituinte Jamil Haddad, do PSB, recorre ao adágio: “ninguém faz feijoada sem feijão”. E complementa: “E não se faz reforma agrária sem a terra”.

O Senador pelo PSB diz não acreditar que haja uma falta de sensibilidade, porque sofrem um risco também aqueles que hoje não querem abrir mão de determinadas benesses, que ninguém sabe como conseguiram.



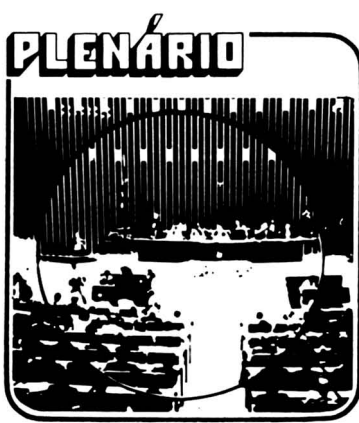
A construção do regime democrático requer, como elemento essencial e determinante, a realização da reforma agrária, até para o fim da violência no campo e cidade



Aloysio Chaves



Davi Alves Silva



Genebaldo Correia



Oswaldo Lima Filho

Novos estados: questão polêmica

A criação de novos Estados tem de se processar dentro de uma realidade e não dentro de uma artificialidade com vistas a um rateio de cargos, diz o Constituinte Cid Carvalho (PMDB — MA), que se mostra favorável à redivisão territorial do Brasil, "o que não significa dividir, num mero oportunismo, um Estado pequeno como o Maranhão, fato que não serve a nenhuma das partes e muito menos ao Brasil, a não ser aos grupos interessados nos cargos".

Cid Carvalho não aceita que a missão da Constituinte seja criar Estados. A Constituinte é que tem de definir os instrumentos para a criação desses novos Estados.

Já o Constituinte Paulo Roberto, do PMDB do Pará, quer a criação do Estado do Tapajós, que viria da fronteira com a Guiana à divisa com Mato Grosso.

O Pará — diz Paulo Roberto — é uma área praticamente ingovernável, uma área superior à região Sul e à região Sudoeste. Torna-se quase impossível governar uma área desta extensão. Digo mais: a evasão de renda que se processa na minha região, em virtude da falta de poder de polícia, da União e do Estado, tem sido vexatória para o País. Cito um exemplo: do ouro, que é explorado na região de Tapajós, em torno de três toneladas por mês, a União recebe apenas de duzentos a trezentos quilos. Com isso, inviabiliza o município. Assim a bauxita: milhares de toneladas são exportadas, deixando de ser revestidos uns 13 milhões de dólares. Queremos vigiar nossas riquezas a fim de aplicá-las na região.

CRITÉRIOS

O maranhense Antonio Gaspar, também do PMDB, concorda com uma redivisão territorial do Brasil nos termos do raciocínio do Constituinte Cid Carvalho: tem de haver critérios, a Constituinte tem de estabelecer a política que oriente a criação de novos Estados, que não pode ficar à mercê de um grupo.

— Temo que a criação do Maranhão do Sul seja, sem dúvida alguma, um casuísmo político: é uma forma de se criarem cargos para consolidar poderes políticos à custa do desmembramento de um Estado. Para todo jogo há regras. Então — diz Antônio Gaspar — a Constituição precisa estabelecer que critérios devem ser obedecidos para que se criem novos Estados.

O pernambucano Oswaldo Lima Filho, do PMDB, entende que Cid Carvalho e Antônio Gaspar têm razão. Sua opinião é de que

não se pode cogitar de uma divisão territorial como estão pretendendo alguns, e lembra que no tempo da colônia os portugueses é que primeiro criavam os cargos, por mero ato de vontade lá em Lisboa.

O passo a ser dado — diz Cid Carvalho — tem de ser maduro, cauteloso, para que não estejamos aqui a fazer o pacto das elites, onde os interesses de ampliar as estruturas de poder estejam numa prioridade muito maior do que os interesses da comunidade.

Em posição contrária à de Cid está o Constituinte Davi Alves Silva, do PDS do Maranhão, segundo o qual a criação do Estado do Maranhão do Sul é a bandeira de todos os representantes oriundos da região de Imperatriz.

Davi Alves Silva conclama os Constituintes a darem apoio à criação do Maranhão do Sul. A capacidade criativa e de trabalho da população local — salienta — será perfeitamente capaz de gerar os recursos necessários à manutenção da futura máquina administrativa.

SERGIPE

Já o Constituinte Francisco Rollemberg (PMDB — SE) defende emenda ao projeto constitucional que aumenta a superfície de Sergipe, compreendendo a área entre o rio Real, na divisa sergipana com a Bahia, e o rio Itapicuru, que passaria a constituir-se linha divisória entre aqueles Estados.

A emenda Francisco Rollemberg foi lida no plenário pelo Constituinte Djenal Gonçalves, do PMDB de Sergipe, dizendo que o assunto em causa está encontrando enorme repercussão junto à imprensa e à opinião pública sergipana.

A própria bancada de Sergipe na Assembléia dirigiu carta-circular aos integrantes da Comissão de Sistematização, numa atitude suprapartidária, com vistas apenas ao restabelecimento dos verdadeiros limites entre Sergipe e Bahia.

TOCANTINS

Em defesa da criação do Estado do Tocantins, o Constituinte Siqueira Campos, do PDC de Goiás, disse não ser movido por oportunismo, mas por uma bandeira: a do compromisso de liberar uma terra e seu povo.

Siqueira Campos defende a redivisão territorial do Brasil e mais especialmente o Estado do Tocantins, e diz que, entre Goiânia e Belém, numa distância de dois mil e duzentos quilômetros, há um vazio de poder cobrindo mais de um milhão de quilômetros quadrados.

RECURSOS

A competência da União, Estados e municípios foi debatida pelo Constituinte José Luiz de Sá, do PL do Rio de Janeiro, segundo o qual é preciso que as autoridades Constituintes se conscientizem de que o município é a "célula mater" do País, e com mais recursos financeiros não será preciso que os nossos municípios menos privilegiados venham ver seus filhos se dirigirem às grandes capitais. "Mas é importante não apenas a distribuição da arrecadação entre Estados e municípios, devemos criar mecanismos de fiscalização a fim de evitarmos a má aplicação dos recursos públicos".

DF: AUTONOMIA

A autonomia do Distrito Federal foi tema de pronunciamento do Constituinte Augusto Carvalho, do PCB do Distrito Federal, dizendo ser essa uma pregação

Para alguns Constituintes, a criação de novos Estados não é missão para a ANC. Outros, porém, defendem a imediata redivisão territorial do País.

partidária desde 1922.

Há outra motivação: sob todos os títulos, a tutela que a União exerceu, e tem exercido, sobre o Distrito Federal violenta a cidadania como um todo. Entende o PCB que na autonomia do Distrito Federal não se joga uma questão particular ou limitada: a sua mutilação é como uma espada de Dâmocles suspensa sobre todas as Unidades da Federação.

Para Augusto Carvalho, enquanto os cidadãos do Distrito Federal não puderem exercer em toda a sua plenitude os seus direitos políticos, todos os brasileiros serão cidadãos pela metade.

O eixo das propostas do PCB, no tocante ao sistema federativo — diz ainda o orador — está direcionado à instauração democrática em todas as instâncias político-administrativas. Porque entendemos que o espaço democrático é o que melhor favorece a solução positiva dos problemas populares, porque entendemos que avançaremos ao socialismo — nosso ob-

jetivo — pela via de uma democracia de massas, nós, comunistas, queremos contribuir, de fato, para a construção de uma república federativa assentada no Estado de direito democrático.

MUNICÍPIO MARGINALIZADO

"Digo aos eminentes membros desta Assembléia Nacional Constituinte que o município, sendo o primeiro degrau de nossa organização político-administrativa, precisa ser, também, de forma positiva e afirmativa, o primeiro agente da democracia, do desenvolvimento econômico, da justiça social e da estabilidade das instituições." Essa é a opinião do Constituinte Aloysio Chaves (PFL — PA) que integrou a Comissão de Estados e Municípios.

O esforço dos membros dessa comissão, segundo Aloysio Chaves, "não foi em vão, porque, cumprindo rigidamente todos os prazos regimentais, apresentamos anteprojeto que obteve ampla e consagrada aprovação de meus pares, que foram, em última análise, infatigáveis e lúcidos colaboradores nesse esforço de construção constitucional".

Uma das principais preocupações desse trabalho, de acordo com Aloysio Chaves, foi corrigir uma situação histórica "não diria injusta, mas esdrúxula", que vem-se transferindo ao longo de todo o processo brasileiro, sobretudo republicano, em que o município ficou praticamente marginalizado.

FLUXO MIGRATÓRIO

O Constituinte Virgílio Guimarães, do PT de Minas Gerais, considerou alarmante o intenso fluxo migratório registrado no País em direção às regiões metropolitanas. Esse fato, segundo o parlamentar, não é uma peculiaridade do Brasil e vem sendo preocupação de muitos governos, pois esse contingente populacional tem sido o grande responsável pelo Estado falimentar dos serviços essenciais e mesmo dos recursos das próprias cidades.

Virgílio Guimarães considerou de particular importância a proposta apresentada pelo Partido dos Trabalhadores por considerá-la um passo à frente na solução dessas questões: "É preciso que a esfera metropolitana torne-se uma realidade do ponto de vista do planejamento, da integração e da resolução dos problemas, sem com isso, simultaneamente, criar-se uma instância burocrática a mais".

O PT, de acordo com Virgílio Guimarães, também propõe a integração no planejamento e, mais

do que isso, que as políticas municipais necessariamente obedeçam aos parâmetros dessa política.

EXTINÇÃO DOS ESTADOS

"O que não dá certo no Brasil?" Esta foi a pergunta inicial do Constituinte Gastone Righi, do PTB de São Paulo. "A resposta é mais ou menos simples: o seu sistema de administração pública que, seguramente, não dá certo. Há uma ficção, uma autêntica mentira imposta nos últimos noventa anos, a de que somos um país federação, e nos constituímos em Estados federativos." O resultado disso, segundo Gastone Righi, foi que "acabamos constituindo um país com vários países dentro de si. Tivemos três esferas de administração: a municipal, a estadual e a federal".

Por esse motivo, Gastone Righi apresentou uma proposta que tem por objetivo reformular essa realidade: "Na minha proposta, o que de essencial contém é a extinção do Estado, é o estabelecimento da União como um órgão máximo da República, incumbido do planejamento nacional; abaixo dele, as regiões: região geoeconômica e região metropolitana. Regiões que se incumbirão do planejamento regional, essa proposta, segundo espera o parlamentar, formaria um Estado moderno e dinâmico que conduziria a Nação ao pleno desenvolvimento".

INTEGRIDADE DA BAHIA

O Constituinte Genebaldo Correia, do PMDB da Bahia, disse existirem importantes assuntos no capítulo da proposta constitucional a serem debatidos, como a questão dos tributos, da organização dos Estados e dos municípios, "mas lamentavelmente, vejo-me obrigado a tratar de um assunto que, a rigor, não deveria ser matéria constitucional". Esse assunto de que fala Genebaldo Correia é a preservação da integridade territorial da Bahia.

"Em primeiro lugar, considero que essa matéria não deveria ser tratada na Constituição, e, em segundo lugar, entendo que a proposta não é vantajosa para a Bahia nem para o Estado que se pretende criar". Genebaldo Correia afirmou que a Bahia é uma Unidade da Federação com grandes possibilidades de desenvolvimento.

Esse objetivo desenvolvimentista, entretanto, no entender de Genebaldo Correia, somente se dará se a Bahia puder "somar suas potencialidades de território, de população e de recursos, contribuindo para a integração nacional".

Economia, propriedade e empresa

Pelo PMDB, o deputado Virgildásio de Senna, que foi relator de uma das Subcomissões da Comissão da Ordem Econômica na primeira fase da Constituinte, assinou que "o sistema capitalista, sob o qual irá vigorar a Constituição que está sendo elaborada, como todos os outros sistemas fundamenta-se no trabalho como fonte efetiva e a única eficaz na criação da riqueza".

Nesse sentido — observou — "a propriedade privada dos meios de produção, ou, mais genericamente, a propriedade dos recursos econômicos, é peça central do regime da propriedade, ou seja, as relações jurídicas que definem a posse, domínio e uso desses bens é, pois, elemento mediador e infra-estrutural a comandar todas as demais relações".

Para Virgildásio de Senna, na elaboração constitucional, "aqueles que têm uma visão da História como um processo de contínua mudança têm o dever de buscar mecanismos que facilitem tais mudanças ou, ao menos, impeçam que a marcha inexorável destas se realizem por meios violentos" — acentuou.

Por sua vez, falando também pelo PMDB, o Constituinte Albano Franco, ao salientar que "uma Constituição é uma oportunidade de travessia, pois é uma ponte entre o retrógrado e o moderno, na medida em que ajuda a avançar na direção da liberdade de ação, e, sobretudo, do autogoverno", defendeu a limitação do papel do Estado na Constituição como forma de controle do uso excessivo do poder e sustentou que o Estado deve evitar a dominação de uns sobre os outros no exercício das liberdades individuais.

O senador sergipano defendeu ainda o apoio à livre iniciativa, pois, conforme observou, "os próprios países socialistas que tinham tanto ceticismo em relação a ela, estão, a um só tempo, todos eles entregues ao mais frenético programa de privatização da economia".

Já o constituinte Sérgio Werneck, do PMDB mineiro, acentuou que "a ação de pilhagem de que foi vítima a máquina estatal nos últimos anos reduziu a escombros a já pouco eficiente ação do Governo na sua área específica de atuação". Para Werneck, o empreguismo ocorrido nas três esferas de Governo acarretou uma redução no salário médio dos funcionários públicos.

O representante peemedebista entende que o País deve agir imediatamente no sentido de reverter a tendência à deterioração da qualidade dos serviços públicos, com destaque para os estados e municípios, para recuperar a capacidade de investir dos governos.

CONSENSO

Em nome do Partido da Frente Liberal, o Constituinte Francisco Dornelles sustentou a idéia de que "uma Constituição democrática tem de ser a cristalização do consenso de toda a comunidade, na definição das regras e dos valores que hão de permitir a evolução política e administração pacífica dos conflitos e o progresso do País".

Em relação às propostas de seu partido quanto à ordem econômica, Francisco Dornelles defendeu o crescimento do País, centrado na pessoa humana e objetivando maiores oportunidades de emprego e de acesso à propriedade, melhor remuneração da força de trabalho e mais justiça social. O parlamentar sustentou ainda a consolidação da economia de mercado e a preferência pela iniciativa privada, cumprindo ao Estado subsidiariamente a orientação, o estímulo e a fiscalização do setor privado.

MOLDURA

Depois de observar que, embora indicado pelo PDS, falava em seu nome, como constituinte, Roberto Campos (PDS — MT) sustentou que, em sua primeira fase, "a Constituinte foi popularizada como uma espécie de panacéia jurídica, com o projeto de Constituição tendo se transformado num dicionário de anseios e aspirações, sem reação efetiva com a capacidade da sociedade de produzir satisfações".

Segundo o constituinte, a Comissão de Sistematização produziu um texto "timidamente capitalista" na Ordem Econômica, e "francamente socialista" na Ordem Social.

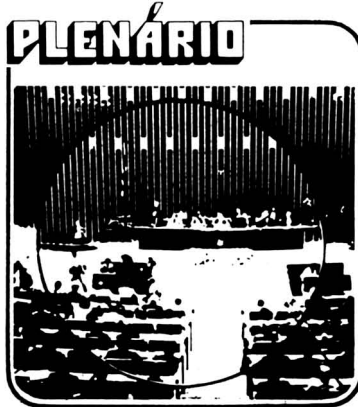
Manifestando-se favorável ao que chamou de constituições-moldura e não às "constituições-regulamento", Roberto Campos advogou um texto constitucional que defenda o indivíduo contra o arbítrio do Estado, estabeleça adequação do balanço entre os poderes e delineie princípios econômicos, sociais e culturais para o livre exercício da criatividade individual.

DIGNIDADE

Em nome do Partido Democrático Trabalhista, o Constituinte Luiz Salomão, ao registrar a decepção do povo com a Constituinte, atribuiu a frustração popular "à esperança do eleitorado, na euforia infundada de 1986, de que os representantes escolhidos fossem livres e soberanos para recriar instituições que resgatassem a dignidade e a soberania do país frente ao capital estrangeiro".

Conforme o parlamentar, nos capítulos referentes à Ordem Econômica, "a maioria conservadora e circunstancial da comissão de 63 membros produziu uma grande frustração, pois, superando contradições históricas e conciliando interesses conflitantes das diversas frações do capital, os representantes do latifúndio uniram-se aos representantes da especulação financeira e imobiliária urbana,

Uma questão estrutural, em que a função da Constituinte é definir o Estado como agente econômico, estabelecendo suas funções gerais e garantindo-lhe um mínimo de intervenção associada à soberania nacional.



bem como aos defensores do capital estrangeiro, gestando uma aliança diabólica, que permitiu aprovar dispositivos constitucionais contrários às aspirações dos trabalhadores em geral".

AVANÇOS

O constituinte Vladimir Palmeira, pelo Partido dos Trabalhadores, ao observar que o PT é favorável à negociação e luta por alguns avanços, "embora tenhamos claro que o mundo muda aos solavancos", defendeu uma ordem econômica moderna baseada no trabalho, que tenha como função central reduzir as desigualdades básicas e preservar o meio ambiente.

O representante petista defendeu a intervenção do Estado na vida econômica, sustentando que ela decorre do interesse coletivo. "Trata-se de uma questão estrutural, onde a função da Constituinte é definir o Estado como agente econômico, estabelecendo suas funções gerais e garantindo-lhe um mínimo de intervenção, associada à soberania nacional ou ao funcionamento central da economia".



Vladimir Palmeira



Virgildásio de Senna

Nesse sentido, Vladimir Palmeira defendeu a necessidade da estatização dos setores financeiros, das telecomunicações e da exploração dos minerais estratégicos.

MINÉRIOS

Em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, o Constituinte Farabulini Júnior (SP) afirmou que "falar de economia, numa sessão em que o painel é a economia na Constituinte, é dizer que não podemos mais aceitar a hegemonia estrangeira dos investimentos internacionais na área dos minérios, destacadamente os minérios nobres e estratégicos".

O representante paulista defendeu duas propostas de sua autoria: uma que torna sem efeito as autorizações de pesquisas, as concessões de lavra e os demais títulos atribuídos de direitos minerários que estejam inativos ou sem produção, ou cujos trabalhos exploratórios ou extrativos não hajam sido comprovadamente iniciados nos prazos legais, a juízo do poder concedente; a outra, que tomou a forma de emenda modificativa ao projeto de Constituição, estabelece que a pesquisa e a lavra dos recursos minerais serão outorgadas no interesse nacional e não poderão ser transferidas sem prévia anuência do poder concedente.

PODER DE FOGO

Pelo Partido Comunista Brasileiro, o Constituinte Fernando Santana destacou que as questões fundamentais do ordenamento econômico a serem objetos de normas constitucionais tiveram um enquadramento fracamente negativo e lesivo ao povo brasileiro no projeto de Constituição. Ele explicou que "os núcleos mais poderosos e ativos das elites dominantes, sabendo que nesse capítulo se joga o essencial do futuro da reorganização democrática da sociedade brasileira, concentraram aí todo o seu poder de fogo".

Observando que está claro para qualquer analista sério da realidade brasileira que a viabilidade da democracia política, no Brasil, está na dependência de profunda reversão do modelo econômico legado pela ditadura, Fernando Santana sustentou que o atual modelo econômico adotado no país "é incompatível com a ordem democrática".

ECONOMIA

Pelo Partido Comunista do Brasil, o líder Haroldo Lima (BA) observou que o Capítulo VIII, que trata da Ordem Econômica e Fi-



Francisco Dornelles

nanceira, é dos mais retrógrados constantes do projeto constitucional em discussão e que o Capítulo I, que define os princípios gerais da atividade econômica, é radicalmente entreguista e constitui sério obstáculo à afirmação da nacionalidade brasileira.

Depois de assinalar que, "em toda a história da República, nenhuma Constituição se lançou de maneira tão aberta contra os interesses nacionais quanto este projeto o faz", Haroldo Lima sustentou que, se aprovado, o texto em causa promoverá a transformação do Brasil numa grande zona livre internacionalizada.

PRIVILÉGIOS

O Constituinte Afif Domingos, do Partido Liberal, defendeu os compromissos do seu partido com o social-liberalismo. Segundo esclareceu o representante paulista, o PL irá lutar para que a sociedade brasileira seja organizada conforme os princípios da liberdade política e econômica, da igualdade perante a lei, da ausência de privilégios, do respeito à propriedade privada e da responsabilidade individual.

O parlamentar entende que os privilégios de qualquer natureza, tanto os concedidos às empresas estatais como às privadas, devem ser lidos, bem como os cartórios, os subsídios, o protecionismo à reserva de mercado e o monopólio, mantidas apenas as empresas estatais que puderem viver sem privilégios, sendo as demais privatizadas a preços de mercado ou extintas.

ESTATIZAÇÃO

Em nome do PDC, o Constituinte Roberto Balestra criticou o que chamou de "processo de ocupação estatal que se confronta amplamente com o regime capitalista vigente em nosso país". Para ele, enquanto países socialistas e comunistas como a China e a União Soviética desalojam o Estado do controle econômico abrindo espaço para a iniciativa privada, o Brasil insiste em manter estatizada a sua economia de mercado.

O constituinte salientou que "a anarquia na produção tem sido a geradora histórica de crises no capitalismo e, por isso, toda decisão econômica, quando tomada em separado por diferentes setores da produção, tem gerado as crises do sistema econômico vigente no país".

NACIONAL

Jamil Haddad, do PSB, salientou a necessidade de o país proporcionar o desenvolvimento econômico e promover a distribuição da riqueza. Para ele, é preciso apartar o Brasil do modelo de desenvolvimento dependente, "que impõe a alienação da nossa economia", e proteger a empresa genuinamente nacional, assegurando-se o monopólio estatal em setores-chaves da economia.

Segundo o socialista fluminense, a Constituinte deve ter como ponto de partida a adoção de um modelo econômico que privilegie a economia nacional e não a subordine à dívida externa. "É fundamental abolir o modelo exportador que vem sobrevivendo há tantos anos", finalizou.

Aqui, as 122 emendas do povo

ENTIDADE	ASSUNTO	ASSINA- TURAS
Com. Nac. Criança e Constituinte	Direitos da criança	1.200.000
Sind. Artistas Tec. Esp. Est. SP	Censura	30.000
Antonio Filgueira Fortuna	Direitos do cidadão	33.000
Ass. Interconfessional de Ed. Curitiba	Ensino religioso	66.637
Col. Jesuítas de Juiz de Fora	Educação	3.785
Câmara Municipal de Cuiabá	Direitos humanos	32.406
Mitra Arquidiocesana — RJ	D. da Fam., Menor e Idoso	34.240
Cáritas Arq. RJ		
Imperial Irmandade N.S. Glória		
Mitra Arquidiocesana — RJ	Educação, cultura e esporte.	30.804
Cáritas Arquidiocesana — RJ		
Imperial Irmandade N.S. Glória		
Mitra Arquidiocesana — RJ	Direitos do trab. e moradia	
Cáritas Arquidiocesana — RJ		
Imperial Irmandade N.S. Glória		30.240
Conf. Nac. dos Bispos do Brasil	Educação	749.856
Assoc. Educ. Cat. do Brasil (AEC)		
Assoc. Bra. Esc. Super. Cat. (ABESC)		
Confer. Nac. Bispos do Brasil	Família	515.820
Assoc. Educ. Cat. do Br. (AEC/BR)		
Cáritas Brasileira		
Conf. Nac. dos Bispos do Br.	Liberdade religiosa	212.462
Assoc. Educ. Catól. do Br. (AEC/BR)		
Cáritas Brasileira		
Conf. Nac. Bispos do Brasil	Ordem econômica	283.381
Cáritas Brasileira		
Movimento de Educ. de Base		
Grupo Espírita "Paulo e Estevão"	Prática da Mediunidade	60.458
Centro Espírita Unidos na Fé		
C. Esp. José de Aguiar Luz e Caridade		
Mitra Arq. do RJ	Serviço público	15.672
Cáritas		
Imperial Ir. N.S. Glória Outeiro		
Mitra Arq. Episc. RJ	Garant. dir. homem e mulher	7.956
Cáritas		
Imperial Ir. N.S. Glória Outeiro		
Inst. Bras. de Medicina	Ecologia e med. natural	3.252
Diret. Acad. João Ladeira Sena		
Diret. do Inst. de C. Biológicas		
Assoc. Médica de MS	Saúde pública	30.531
Assoc. Sanitária do MS		
Assoc. dos Cirurgiões Dentistas		
Fed. das Ass. Bairros de Salvador	Apos. das donas-de-casa	132.528
Assoc. de Mor. de Plataforma		
Assoc. Mulheres de Cosme e Farias		
Rede Mulher/SP	Direitos da mulher	42.444
Serv. de Infor. da Mulher/MS		
SOS — Corpo — PE		
Comissão Bras. de Just. e Paz/RJ	Participação popular	336.047
Assoc. Bras. de Imprensa/RJ		
Assoc. Bras. de Apoio à Part. — ABAP		
Ordem dos Adv. do Brasil — Seção RS	Part. Popular	31.002
Ação Dem. Feminina Gaúcha		
Sind. Trab. Ind. papel, papelão — GUAIBA		
Sind. Port. de Santos S. Vicente, Guarujá e Cubatão	Aposentadoria da mulher aos 25 anos	32.040
Sind. Motoristas Guindast — Santos		
Sind. Empr. Adminis. Port. — Santos		
Fed. Inter. Trab. Emp. Telecom.	Monopólio Est. Comunicações	111.192
Assoc. Empregados da Embratel — RJ		
Sind. Trab. Telecomunicações — RJ		
Organização Cooperat. do Brasil	Cooperativismo	46.503
Organização das Cooperativas — RS		
Organização das Cooperativas — PB		
Comitê Pró-Cristão Est. Tocantins	Criação do Est. do Tocantins	72.959
Assoc. Munic. Extremo Norte		
Assoc. Munic. Nordeste		
Assoc. Com. Ind. Pres. Prudente	Imposto de Renda	30.000
Sind. Com. Varej. Pres. Prudente		
Sind. Emp. Est. Banc. Pres. Prudente		
Assoc. dos Servidores do Mobral	Educação de jovens e adultos	15.520
Assemb. Lég. do Est. do RS	Compet. estadual para legislar sobre a criação de Municípios	37.400
Assoc. das Com. Emancipacionistas		
Famurs — Fed. Assoc. dos Munic. RS		
Assoc. Morad. Ponta Negra — Alagamar	Cidadania	3.134

Clube das Mães Guiomar Ramos Centro Sócio-Cultural Pauferrense		
Assoc. Morad. Ponta Negra — Alagamar Clube das Mães Guiomar Ramos Centro Sócio-Cultural Pauferrense	Concurso público	2.953
Soc. Desenv. e Emancipação Iguaçu Ordem dos Adv. do Brasil — Cascavel Assoc. Com e Ind. de Cascavel	Estado de Iguaçu	41.234
Rádio e TV Bandeirante Igreja Católica Carismática do Brasil Ass. Umbandista Casa Caridade PJP-CPB	Assistência espiritual	53.216
Ass. Indust. Aposentados V. Redonda Ass. Morad. e Amigos B. Sessenta União Hospitalar Gratuita	Aposentadoria	19.680
Fed. Indust. do Est. de SP Centro das Ind. do Est. de SP Fed. Com. do Est. de SP	Princípios livre iniciativa	70.000
Fed. Indust. do Est. de SP Centro das Ind. do Est. de SP Fed. das Ind. de Brasília	Preservação Sesi e Senai	424.678
Centro das Ind. do Est. de SP Fed. Espírita do Est. de SP	Formação Profissional	214.124
União do Policial Rodov. do DNER Assoc. da Patrulha Federal do PR Assoc. Nac. da Pol. Federal	Polícia Rodoviária Federal	175.623
Cons. Indigenista Missionário Assoc. Indigenista Missionária Assoc. Nac. de Apoio ao Índio Mov. de Justiça e Direitos Humanos	Nações indígenas	44.171
Assoc. Bras. de Antropologia Coord. Nac. dos Geólogos Soc. Bras. Progresso da Ciência	Populações indígenas	41.114
Fed. Assoc. Bairro Duque de Caixas Fed. Munic. Assoc. de Moradores (Meriti) Centro Comunitário do Jardim Gandu	Saneamento básico	5.502
Assoc. Bras. Entid. Previdência Fund. Rede. Ferrov. de Seg. Social Caixa de Prev. dos Funcion. BB	Previdência privada	340.262
Soc. Bras. Progr. Ciência Sociedade Bras. Física SPF/SP Assoc. Bras. de Antropologia SP	Desarmamento nuclear	62.000
OAB — 2ª Sub-Seção Duque Caxias Assoc. Com. e Indúst. de D. Caxias	Municípios-extração petróleo	2.000
Movimento das Donas-de-Casa — MG Mov. Donas-de-Casa Nova Lima Assoc. Comunit. B. S. Teresinha	Proteção do consumidor	56.000
Assoc. Bras. de Cidades Mineradoras Assoc. dos Munic. Região Carbonífera Prefeitura Municipal de Itabira	Imp. Único Minerais — IUM	31.239
Sind. Com. Varej. Carnes — Frescas SP Sind. Com. Varej. Carnes — Frescas DF União Nac. Com. Varej. Carnes e Derivados	Abastecimento	45.546
Fed. Nac. Engenheiros Assoc. Bras. Tecnologia Industrial Coord. Nac. dos Geólogos — CONAGE	Ciência e Tecnologia	14.717
Conf. Prof. do Brasil Assoc. Nac. de Doc. Ens. Superior União Nac. dos Estudantes	Ensino público gratuito	279.013
Cons. Federal de Medicina Federação Bras. de Nutrição Sind. dos Enf. do DF	Saúde	53.013
Inst. Bras. Est. Monár. do RS Círculo Monárquico de SP Cír. Monárq. "D. Pedro Henrique de Orleans e Bragança"	Regime de governo	44.632
Confed. Nac. Trab. na Ag. Assoc. Bras. Refor. Agrária Com. Pastoral da Terra	Reforma agrária	638.444
Inst. Nac. Formação Ass. Nac. Coop. Agr. ABCA-Mov. Trab. Rur. s/Ter. Comis. Pastoral da Ter.	Reforma Agrária	550.000
Inst. Nac. Formação Assoc. Nac. Coop. Agrícola "ANCA" Movimentos Trab. s/terra	Direitos do trab.	630.714
Inst. Nac. Forn. CUT Assoc. Nac. Coop. Agrícola "ANCA-M" dos trab. s/terra Comis. Pastoral da Terra	Ordem econ. e social	173.703
Fed. Trab. Agríc. Est. MG — FETAEMG S. Tr. Emp. Tel. e Op. Mes. Tel. MG — SINTEL Unibairros	Direito de participação pop.	35.000
Soc. Pró. Des. Integ. Rondônia Sind. Com. Vary. Veic Rondônia Fed. Ind. Est. Rondônia	Competência do Supremo Tribunal Federal	39.600
Mov. de Defesa dos Favelados Mov. Negro Unificado Com. Justiça e Paz	Escola comunitária	23.000
Fed. Apos. e Pens. S. P. União Apos. Trans. Coletivos	Direitos dos aposentados	58.000

Assoc. dos Antigos Func. BB	Participação nos lucros	42.2661r
Assoc. Nac. dos Func. BB — ANABB	Proventos da aposentadoria	31.094
Assoc. Nac. dos Acion. do BB		
Assoc. dos Antigos Func. BB		
Assoc. Nac. Func. BB	Imposto de renda	30.864
União Nac. dos Acion. do BB		
Assoc. Nac. dos Ant. Func. BB		
Federação Nac. Engenheiros	Reforma urbana	133.064
Federação Nac. Arquitetos		
Inst. de Arquitetos do Brasil		
Comitê Nac. Bras. Org. Mund. Educ.	Criança e adolescente	45.971
Soc. Bras. Pediatria		
Fed. Nac. de Jornalistas		
Coletivo Feminista Sexual e Saúde	Saúde da mulher	33.338
União das Mulheres de São Paulo		
Grupo Saúde Mulheres do RIO — ARMA		
Central Geral dos Trabalhadores	Direito dos trabalhadores	272.624
Depart. Inters. Asses. Parlam.		
Central Unica dos Trabalhadores		
Assoc. Veread. Triângulo Mineiro	Estado do Triângulo	202.577
Assoc. Veread. do Parnaíba		
Coord. Criação Est. Triângulo		
Conf. Nac. Trab. Comércio — CNTC	Preservação do Sesc-Senac	628.202
Serv. Nac. Aprend. Com. Senac	Sesi e Senai	
Serviço Nacional do Comércio — SESC		
A.P.M. Escola M.E.E Marly B. Cheidde	Pessoa deficiente	20.000
Lions S. Bernardo do Campo — Rudge Ramos		
Associação Lar Menino Jesus		
Assoc. dos Func. B. Nordeste Brasil	Planej. e desenv. regional	40.000
Sind. Empreg. Estab. Bancários — Ceará		
Fed. Nac. Estab. de Serv. Saúde	Privat. serviços médicos	72.501
Assoc. Bras. de Medicina de Grupo		
Fed. Bras. de Hospitais		
Sind. Trab. Ind. Petróleo — BA	Previd. estatais e parlamentar	41.188
Ass. Trab. Portuários — Candeias		
Movimento de Luta Pró-Creche	Creches	17.994
Ass. Apoio Creche Casa da Vovó		
Fundação Fé e Alegria do Brasil		
Sindicato dos Trab. Rurais — MG	Direito do trabalhador	13.549
Metabase — MG		
Assoc. dos Peq. Prod. Cerrado — MG		
Sind. dos Trab. Rurais — STR — Patos — MG	Judiciário	12.989
Assoc. Peq. Prod. Rurais do Cerrado — MG		
Sind. dos Trabalhadores Rurais	Reforma agrária	12.938
S. Trab. Ind. Export. Patos de Minas		
Assoc. Peq. Prod. Rurais de Cerrado		
Assoc. Canoense de Defic. Físicos	Deficientes físicos	48.877
Escola Especial de Canoas — RS		
Seicho-No-Ie para América Lat.	Prot. à vida desde à concep.	
Seicho-No-Ie do Brasil		
Cardeal Arcebispo de São Paulo		36.054
APEOC	Serviço público estadual	
ASSEC		
ASSECE		11.741
Conf. Nac. Assoc. Morad. — CONAN	Dívida externa	
União Nac. dos Estudantes — UNE		
Un. Bras. Estudantes Sec. UBES		41.441
As. Arte-Educadores Est. S.P.	Arte	
As. Nordestina de Arte-Educad.		
As. Arte-Educadores do D.F.		5.981
Cent. das Indúst. do Est. do RS	Estabilidade	
As. Empres. Est. Rio Grande Sul		
As. dos Dirig. de Vendas do Bras.		32.425
Fed. Nac. Estab. de Ensino — FENEN	Ensino gratuito	
Sind. Estab. Ens. Est. Minas Gerais		
Sind. Estab. Ens. de Duque de Caxias		40.929
As. Nac. dos Censores Federais	Censura	
As. Nac. Serv. Depart. Pol. Federal		
As. Delegados de Polícia Federal		67.136
Assoc. Baiana de Imprensa	A Bahia não se divide	
Assoc. Com. da Bahia		
Fed. Ind. do Est. da Bahia		434.316
Org. Nac. Ent. Defic. Físicos	Direitos dos deficientes	
Mov. pelos Direit. das Pes. Defic.		
Assoc. Nac. dos Osteomizados		32.899
As. Téc. Ciênc. Econ.	Estabilidade do Serv. púb.	
Cont. Adm. de Emp. da CEERGS		
Assoc. dos Ger. e subg — CEF— RS		
Assoc. Rec. dos Caixas das Caixas — RS		32.000
Partido dos Trabalhadores	Diretas já	
Sind. Metal. de São B. do Campo		
Central Unica dos Trabalhadores		49.178
Mosteiro de S. Bento da Bahia	Ordem Econômica e Social	
Assoc. Pais e Mestres de Saramandaia		
Assoc. Comunitária União Paraíso		33.000
Inst. Previd. Munic. São Paulo	Instituto de Previdência	
Assoc. Pensionistas do IPREM — APIPREM		
Associação Contadores do Mun. SP		25.000
Fed. Nac. dos Journalist. Profis.	Democratização dos meios de comunicação	
Assoc. Nac. dos Doc. do Ens. Superior		
CUT		32.379
Cons. Reg. Psicol. da 5ª Região	Criação do conselho comum de saúde	
Assoc. Bras. Psicol. Aplicada		
Associação Bras. de Psicologia		1.546

Coop. Agropecuária Reg. M. Claros	Estados de São Francisco	
Sind. Com. Varejst. de M. Claros		47.000
Sind. Médicos de Montes Claros		
Associação dos Escrivães de Pol. SP	Segurança pública	
Associação dos Papiloscop. Polic. SP		31.000
Assoc. Investig. de Polícia S. Paulo		
Confeder. Nac. da Indústria	Form. de mão-de-obra: entid.	
Fef. das Ind. de Brasília		290.725
Assoc. de Ind. Abast. e Gráfico		
Fed. Nac. da Soc. Pestalozzi	Direitos da Criança	
Serv. Macopmaç-just. e Não-Viol.		
Ação-Vida		
Assoc. dos Prof. Lic. da BA	Forç. Policiais e Corp. Bomb.	
Assoc. Beneficente e Cul. da Pol. BA.		23.370
Sindicato dos Jorn. Profissio. BA		
Conf. Nac. da Agricultura	Reforma Agrária	
Org. das Cooperativas Brasileiras		
Sociedade Rural Brasileira	Família	43.275
Soc. Benef. de Estudos de Filosofia		
Fed. Nac. dos Jornalistas	Diretas já	
Inst. dos Arquitetos do Brasil		
Fed. das Assoc. de Eng. Agrônomos		96.863
Fórum Nacional da Terceira Idade	Aposentadoria	
Sind. dos Metalúrgicos de SP		32.475
Sind. dos Advogados de SP		
Polícia Militar de Goiás	Juizado de Instrução	
Ass. dos Milit. Inat. de Goiás		39.247
Clube dos Of. da PM de Goiás		
Fed. Nac. dos Emp. Vend. e Viaj. do Com. — SP	Organização Sindical	17.185
Sind. dos Vend. e Viajantes de SP		
Sind. dos Vend. e Viajantes do RJ		
Centro de Est. Afro-Brasileiros	Populações Negras	2.074
Assoc. Cultural Zumbi		
Assoc. José do Patrocínio		
Federação dos Aposentados e Pens. de MG	Previdência Social	31.500
Assoc. dos Apos. e Pens. — Alto Paranaíba		
Assoc. dos Trab. Apos. e Pens. de Uberlândia.		
Assoc. dos Prefeitos de SP	Tributação e orçamento	10.000
Assoc. Paulista dos Municípios		
União dos Vereadores Brasileiros		
Assoc. dos Pref. de SP	Organização dos Estados	10.000
União dos Vereadores Brasileiros		
Assoc. dos Prefeitos de SP	Direitos e Liberdades Fundamentais	10.000
Assoc. Paulista dos Municípios		
União dos Vereadores Brasileiros		
Coop. M. dos Trab. da Grande SP	Transportes coletivos	25.000
Fed. das Soc. Amigos de Bairro		
União dos Aposent. de Osasco	Intermediação de mão-de-obra	36.441
Fed. dos Trab. no Com. de Goiás		
Fed. das Assoc. de Emp. de Asseio e Conserv.		
Sind. das Emp. de Asseio e Conserv. de Brasília		43.000
Conf. Nac. dos Trab. nas Empres. de Crédito	Aposentadoria dos bancários e securitários	
Assoc. Empreg. Estab. Banc. de Assis		
Sind. dos Emp. em Estab. Banc. de Pres. Prudente		
Assoc. B. de Terapêutica Natural	Terapêutica natural	14.040
Fed. Nac. de Ass. de Medicinas Alternativas		
Fundação Cultural do DF		
Câmara de Jussari — BA	Estado de Santa Cruz	31.237
Assoc. Morad. de São Caetano — Itabuna — BA		
Assoc. Morad. de São Pedro — Itabuna — BA		
Assoc. Prof. Empregados Domésticos	Direitos do Empregado	10.402
Assoc. Prof. dos E. Dom. de SC.		
Assoc. Prof. dos E. de Uberlândia		
Confed. Nac. das Assoc. de Moradores	Moradia	32.231
Fed. das Assoc. de Moradores de de B. Horizonte		
Fed. das Assoc. de Moradores de S. Catarina		
Confed. Nac. das Assoc. de Moradores	Transportes Coletivos	30.860
Fed. Mato-grossense — FAMAB		
Federação de Bairros de Fortaleza		
União. Nac. dos Estudantes	Forças Armadas	31.885
Confed. Nac. das Assoc. de Moradores		
União da Juventude Socialista		
Confed. Nac. das Ass. de Moradores.	Voto Proporcional	30.548
União da Juventude Socialista		
Inst. da Cultura Operária e Popular		
Sind. Trab. na Ind. de Dest. e Ref. de Petróleo — BA	Monopólio Estatal de Petróleo	53.334
Sind. Trab. na Ind. de Ext. de Petróleo — BA		
Sind. Trab. na Ind. de Dest. e Ref. de Petróleo — RJ		
Sindpetro/PR	Monop. estat. de petróleo.	11.782
Sindpetro/Campinas		
Sindpetro/São J. dos Campos		
Diret. C. Estudantes da Univ. de Caxias do Sul	Ensino Público Gratuito	8.145
Assoc. Func. da Univ. de Caxias do Sul		
Sind. do Professores de Caxias do Sul		
Senalba	Sesi. Senai. Sesc. Senac.	60.000
Assoc. Benf. dos Serv. da Fiesc, Sesi, Senai, Ciesc, Iel de — SC		
Assoc. Empr. de Florianópolis		



ADIRP — fotos: Castro Júnior

Somos todos constituintes

É o que diz o povo, numa espécie de vigília diante do Congresso. Uma vigília diferente, marcada pela esperança e pelo oferecimento de idéias que são a essência do sentimento e do desejo da alma brasileira. Sentimento e desejo que são captados pelos constituintes.

